

O patriarca para além da Independência: as ideias político-econômicas de José Bonifácio de Andrada e Silva*

Ivan Colangelo Salomão**

1. Introdução

Personagem sobre o qual já se debruçaram analistas de diversas áreas da ciência, a prolificidade da biografia de José Bonifácio (1763-1838) justifica a profusão de trabalhos publicados acerca de sua vida e obra. A impetuosidade de sua atuação política a partir de 1820, um dos momentos mais decisivos do século XIX, contribuiu sobremaneira para formatação da nação que recém se reconhecia como tal. A mediação entre os interesses da corte portuguesa e as possibilidades de ação do príncipe regente, bem como o papel de primeiro-ministro informal desempenhado na criação das primeiras instituições do Brasil independente garantem-lhe a distinção entre os patricios ilustres.

Em que pese a abundância de predicados maiúsculos que a seu nome se reservam em memórias quase sempre laudatórias¹, pouco propaladas foram as suas ideias referentes a questões econômicas. Intelectual multifacetado, o jovem Bonifácio circulou com desenvoltura entre os principais meios científicos da Europa Iluminada. Conquanto tenha dedicado a maior parte de sua produção às ciências da natureza – tais como a mineralogia, química, botânica etc. –, o patriarca também discorreu longamente sobre temas econômicos.

* Trabalho a ser publicado em: SALOMÃO, Ivan C.; CURI, Luiz Felipe B. (Orgs.). *Ideias econômicas no Brasil oitocentista*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2019. Solicita-se a não divulgação bem como a não citação deste texto até a sua publicação oficial.

** Professor da Faculdade de Ciências Econômicas e do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (PPGE/UFRGS). Agradeço a colaboração de Marina Garcia, pelo levantamento dos documentos originais nos acervos da Universidade de Coimbra, e de Karine Scheidt, pelo acesso às obras completas de José Bonifácio na biblioteca da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Meu agradecimento, ainda, a Thiago Gambi e Pedro Fonseca pelas sugestões oportunas, os quais eximo, obviamente, das eventuais incorreções que restarem.

¹ Diversos são os autores que lhe atribuem virtudes sem o comedimento próprio a uma avaliação imparcial. Na aliteração de Oliveira (1955, p. 23), por exemplo, Bonifácio era, às vésperas da independência, um homem já “feito, refeito, senão perfeito”. Coelho (1877, p. 331), por sua vez, prestou homenagem em seu afamado elogio histórico a quem classificou como o “nome mais ilustre no livro de ouro do seu patriciado.” Além da arqui-conhecida insígnia a ele conferida ainda em vida, Costa (2007, p. 106) afirma que seus contemporâneos já se referiam ao Patriarca da Independência e seus irmãos como nada aquém de os “anjos tutelares da regeneração política”.

Nesse sentido, surpreende o fato de que o pensamento de um ator tão caro à formação do Estado brasileiro não tenha se tornado objeto de análise detalhada por parte de estudiosos contemporâneos. Ao que se consta, há apenas dois trabalhos² destinados a perscrutar suas ideias econômicas propriamente ditas, ambos publicados ainda na primeira metade do século XX: *José Bonifácio de Andrada e Silva, economista*, de Moses Bensabat Amzalak (1941), e *José Bonifácio, economista*, de José Carlos de Macedo Soares (1944).

Tendo-se em vista a existência de tal lacuna na pesquisa da circulação das ideias econômicas no Brasil entre seus principais homens letrados do fim do período colonial, este artigo tem por objetivo contribuir para a temática ao resgatar e sistematizar o pensamento econômico do Patriarca da Independência. Para tanto, estruturou-se o artigo em quatro seções, além desta breve introdução. A seguir, analisa-se sua formação acadêmica e sua atuação profissional nos trinta e sete anos em que viveu na Europa. Na terceira parte, apresentam-se alguns dos fundamentos basilares de suas ideias políticas. No ponto quatro, esquadrinham-se os principais elementos de seu pensamento econômico. Por fim, tecem-se as considerações finais.

2. A vida de José Bonifácio na Europa iluminista: da formação coimbrã à burocracia lusitana (1783-1819)

José Bonifácio de Andrada e Silva nasceu em Santos, litoral de São Paulo, no dia 13 de junho de 1763, ano em que a capital da colônia foi transferida de Salvador para o Rio de Janeiro. Segundo de dez filhos de uma das mais prósperas famílias de comerciantes da cidade, mudou-se ainda adolescente para a capital da província para acompanhar seu pai – que havia sido nomeado provedor da Real Fazenda em 1771 –, onde estudou com o frei Manuel da Ressurreição, preceptor da diminuta fidalguia paulistana.

Dos 17 aos 20 anos de idade, completou sua formação no Rio de Janeiro, época de sua vida sobre a qual menos informações trazem seus principais biógrafos. Antes de embarcar para a metrópole, onde frequentaria a Universidade de Coimbra, sabe-se que Bonifácio visitou o primeiro centro brasileiro de pesca de baleia, em Santa Catarina, e esteve, ainda, no interior de Minas Gerais, onde manteve o

² Constata-se, ainda, a existência da palestra proferida por Valentim Fernandes Bouças, “José Bonifácio, o economista”, publicada em edição especial da *Revista de História*. Trata-se de um breve relato de 4 páginas, lido no evento realizado em Santos, em 1963, por ocasião da comemoração do bicentenário do nascimento do filho mais ilustre do município.

primeiro contato com a produção de ouro. Em que pesem as singularidades que posteriormente viriam a marcar-lhe a vida adulta, sua formação acadêmica seguiu o mesmo roteiro trilhado pela maioria dos filhos da elite luso-brasileira do século XVIII³.

2.1 Formação intelectual no reformismo ilustrado português (1783-1800)

O ambiente intelectual que José Bonifácio encontrou em Portugal estava diretamente influenciado pelas profundas transformações por que passava o país no decorrer do último quartil do século XVIII. Politicamente fragilizada e economicamente dependente, a Coroa buscava reestruturar os instrumentos de dominação colonial, uma vez que as perturbações ocorridas no além-mar, especialmente no Brasil, refletiam o ocaso do modelo vigente de exploração e antecipavam a premência de remodelação de suas estruturas de poder (Monteiro, 2009).

As mudanças políticas e econômicas que se impunham a Lisboa refletiam-se no paradoxo subjacente à tentativa de fortalecimento do poder monárquico em meio à aura iluminista que varria o continente. O oxímoro inerente ao chamado “despotismo esclarecido” – fenômeno que visava à conciliação entre a manutenção do exclusivismo colonial e a liberdade político-econômica requerida pelas colônias – encontrou no entremundos português daquele momento histórico um de seus mais eloquentes testemunhos.

Se decadente em matéria econômica, do ponto de vista intelectual tratava-se Portugal de um país não menos atrasado se comparado ao restante da Europa ocidental. A reforma iluminista encetada no governo de Sebastião José de Carvalho e Melo, o marquês de Pombal (1756-1777), teve por objetivo primeiro modernizar o sistema universitário português. A expressiva influência do catolicismo na vida pública do país contribuiu para que a escolástica resistisse por muito tempo às reformas educacionais, subordinando o método científico à ingerência eclesiástica.

A Coimbra em que José Bonifácio se formou passava, pois, por uma época de clara transição. Desse modo, fez-se notória a ascendência dos autores iluministas

³ Essa geração de brasileiros letrados notabilizou-se por formular propostas para a resolução dos problemas do reino, e não apenas do Brasil, à luz da revolução científica iluminista. A emancipação política do país, no entanto, não se enquadrava entre os objetos a que tais jovens dedicavam interesse político e intelectual. Para uma análise detalhada da atuação da chamada “geração de 1790” no contexto da crise antigo regime, ver, por exemplo, Novais (1984) e Maxwell (1999).

sobre a universidade reformada a partir de 1772⁴. Dentre as citações a diversos pensadores liberais, destaca-se a reverência prestada a dois filósofos franceses, de cujas ideias, curiosamente, Bonifácio viria a apartar-se quando do movimento emancipacionista brasileiro: François Marie Arouet (mais conhecido como Voltaire), racionalista e crítico ferrenho da monarquia absolutista, e Jean-Jacques Rousseau, eminente defensor da igualdade e da democracia (Fonseca, 1968).

Diplomado em direito e filosofia em junho de 1787, o Andrada encaminhava-se para a carreira na magistratura ao ser aprovado, dois anos depois, no concurso para o Desembargo do Paço. Antes de tomar posse do cargo, porém, o contato que mantivera com o circuito da intelectualidade portuguesa acabou por desviar em definitivo a sua trajetória profissional daquela seguida pela maioria dos jovens conterrâneos enviados à metrópole.

Aos 25 anos de idade, José Bonifácio tornara-se sócio da Academia das Ciências de Lisboa⁵, a qual havia sido fundada em 1779 pelo influente primo da rainha Maria I, João Carlos de Bragança Mascarenhas da Silva (duque de Lafões), e pelo abade José Correia da Serra. A entidade representou papel relevante nos estudos dos problemas econômicos de Portugal⁶ ao patrocinar a publicação dos cinco volumes das *Memórias econômicas da Academia*⁷. Ainda que, em sua maioria, versassem sobre questões técnicas e produtivas, trata-se, segundo Bastien (2000), dos documentos que representaram a fisiocracia portuguesa da forma mais fidedigna.

⁴ Os manuais didáticos que passaram a ser utilizados no curso de direito natural refletiam a nova realidade científico-metodológica da universidade. Um dos mais citados por Bonifácio – o livro de Carlos Antonio Martini, professor da Universidade Católica de Viena – era reconhecido pelo nítido viés “iluminista, reformador e liberal” (Cruz, 1979, p. 267). Para uma avaliação detalhada da reforma por que passou universidade durante a era pombalina, ver, por exemplo, Silva (1999) e Carvalho (2008).

⁵ Para uma análise pormenorizada da influência exercida pela Academia de Ciências de Lisboa sobre os estadistas luso-brasileiros durante a crise do antigo sistema colonial, ver, por exemplo, Munteal Filho (1998) e Braga (2016).

⁶ De acordo com Lima (1978, p. 53), o atraso econômico e cultural português refletia-se na estagnação de suas instituições educacionais. Segundo o autor, foi somente em 1836 que se introduziu o ensino de Economia Política na Universidade de Coimbra – muito tempo após a inauguração da disciplina em nações europeias mais avançadas –, cuja regência foi confiada ao jovem catedrático Adrião Pereira Forjaz Sampaio. Os trabalhos de Cardoso (1989) e Vaz (2002) são leituras obrigatórias para o entendimento e a contextualização do pensamento econômico em Portugal no período de transição do antigo regime.

⁷ Dentre os 39 autores responsáveis pelos cinco tomos da coleção (1789, 1790, 1791, 1812 e 1815), 5 eram brasileiros: além de José Bonifácio, também colaboraram José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho, Manuel de Arruda Câmara, Manuel Ferreira da Câmara Bittencourt Aguiar e Sá e Vicente Coelho de Seabra da Silva Teles (Lima, 1978, p. 50). Amzalak (1928) apresenta em detalhes o conteúdo das referidas obras.

Pouco tempo depois de afiliar-se à elite intelectual portuguesa, Bonifácio publicou o seu primeiro trabalho científico, *Memória sobre a pesca das baleias, e extração do seu azeite, com algumas reflexões a respeito das nossas pescarias* (1790). O artigo já antecipava algumas das linhas que balizariam suas atividades política e intelectual. Primeira e mais enraizada delas, o iluminismo marcaria o recorrente apelo à razão, o qual se faria presente nos trabalhos em que propunha observar a natureza para dela extrair expedientes práticos que contribuíssem com o bem-estar social e ambiental. Além disso, alguma influência do liberalismo inglês fez-se notar na defesa da liberdade econômica, em detrimento da tutela governamental e seus monopólios, como meio de geração de riqueza por excelência.

Diante da necessidade de modernização da academia portuguesa, o ministro dos Estrangeiros e da Guerra, Luis Pinto de Sousa, requereu junto à rainha Maria I autorização para financiar uma expedição científica pela Europa para alguns de seus principais pesquisadores. Tendo sido um dos contemplados, Bonifácio partiu para Paris, na companhia do brasileiro Manuel Ferreira da Câmara Bittencourt Aguiar e Sá e do português Joaquim Pedro Fragoso, em junho de 1790, onde estudou química até o início do ano subsequente com Antoine François de Fourcroy, discípulo direto de Lavoisier.

De lá, mudou-se para Freiberg, na Alemanha, país em que permaneceu por dois anos e onde se especializou em mineralogia sob a orientação do professor Abraham Gottlob Werner, considerado o fundador da disciplina moderna (Liberalli, 1965). Foi na Escandinávia (1796-1798), porém, que o Andrada vivenciou o auge de sua carreira científica ao descrever e catalogar 4 novas espécies minerais até então desconhecidos: petalita, espodumênio, escapolita e criolita⁸. Visitou ainda diversos outros países do continente, passando pela Inglaterra antes de regressar a Portugal, em 1800. O ingresso em alguns dos principais círculos científicos da Europa e dos Estados Unidos coroou sua consagrada trajetória acadêmica⁹.

⁸ Para uma análise do início de sua carreira acadêmica, quando se dedicava a temas eminentemente científicos, como química, botânica e mineralogia, ver, por exemplo, Tavora Filho (1944), Barata (1963), Liberalli (1963) e Varela (2001).

⁹ Por ordem cronológica, as 12 agremiações das quais se tornou sócio foram: Sociedade Filomática de Paris e Sociedade de História Natural da mesma cidade (1791), Sociedade dos Investigadores da Natureza de Berlim (1797), Academia Real de Ciências de Estocolmo (1797), Sociedade Mineralógica de Iena (1798), Academia Real de Ciências de Turim (1801), Academia Real das Ciências de Copenhague (1801), Sociedade Werneriana de Edimburgo (1802), Sociedade Lineana de Londres, a de Ciências Físicas e História Natural de Gênova, e a de Ciências Filosóficas da Filadélfia e Academia de Ciências do Instituto de França (1818) (Falcão, 1963, p. 11).

Além dos conhecimentos técnicos, a longa experiência internacional concorreu para a consolidação de suas ideias políticas, econômicas e sociais. A conturbação vivida na França jacobina – à qual se referia como “inaudita revolução” (Cruz, 1979, p. 224) –, por exemplo, moldou decisivamente uma de suas facetas conservadoras¹⁰. Intolerante à desordem, passou a desacreditar a funcionalidade das assembleias deliberativas, fato que influenciou seu posicionamento quando se debatia a formação da primeira Constituição do Brasil emancipado.

Durante todo esse período, portanto, Bonifácio manteve algum distanciamento em relação a questões políticas e econômicas, de modo que os estudos realizados nesse ínterim voltavam-se a assuntos eminentemente científicos. Além do título de estreia citado anteriormente, os demais trabalhos que publicou nessa época refletem tais interesses técnicos: *Memória sobre o fluido elétrico* (1791), *Memória sobre os diamantes do Brasil* (1792) e *Caracteres distintivos dos minerais Akantikone, Spodumene, Sablite, Ichtyofstal-ma, Cocolite, Afrisite, Alocroite, Indicolite, Wernerite, Petalite, Kriolite, Scapolite* (1797).

2.2 José Bonifácio, burocrata português (1800-1819)

Ao fim do périplo científico de uma década, Bonifácio retornou a Lisboa aos 37 anos de idade e com reconhecida bagagem intelectual. Nomeado para diversos cargos na estrutura burocrática da corte, também assumiu a cátedra de metalurgia na universidade em que se diplomara, a qual havia sido recém-criada pelo chanceler, e seu amigo pessoal, d. Rodrigo de Souza Coutinho especialmente para que ele a ocupasse.

As atividades do cotidiano da administração pública, porém, não se lhe apraziam. Dos mais de 10 ofícios que chegou a ocupar simultaneamente, diz-se que era remunerado por apenas três: o magistério, a intendência-geral das Minas e Metais de Portugal e a superintendência do rio Mondego e Obras públicas de Coimbra. Afora a incompatibilidade entre seu perfil pragmático e a emperrada burocracia lusitana, o excesso de responsabilidades prejudicava o desenvolvimento de suas atividades científicas. O atraso da vida acadêmica em Coimbra, aliado ao desinteresse de seus alunos levou-o a abandonar a carreira pouco tempo após

¹⁰ Em interpretação oposta, Fonseca (1968, p. 151) atesta que Bonifácio não só ficou positivamente impressionado pela Revolução Francesa como deixou Paris “republicano para sempre”, de modo que a independência brasileira, por ele arquitetada, teria se inspirado nos princípios revolucionários daquele país.

assumi-la¹¹. Assim, sua convivência intelectual ficava cada vez mais restrita aos encontros esporádicos na Academia das Ciências de Lisboa, órgão responsável pela publicação da maioria de seus trabalhos desse período.

A despeito dos dissabores profissionais, Bonifácio destacou-se, ao que tudo indica, como um funcionário exemplar nas quase duas décadas em que se dedicou à Coroa. Orgulhoso, conquanto queixoso, teria assim respondido a cientistas alemães por ocasião de uma visita em que estes elogiaram o trabalho realizado em uma das instituições por ele gerenciada: “Fui [tudo] eu que fiz” (*apud* Sousa, 1974, p. 42). Enfermo, sobrecarregado e insatisfeito com as atividades que desenvolvia, solicitou a d. Rodrigo que o ajudasse a regressar à terra natal¹². De forma pouco clara, sabe-se apenas que a resposta do governo português foi aumentar-lhe as responsabilidades na máquina estatal.

Quando, em 1819, finalmente conseguiu autorização para voltar ao Brasil, após quase quatro décadas ininterruptas em solo europeu, José Bonifácio já era um homem intelectualmente formado e politicamente experiente. Para além dos legítimos motivos de ordem pessoal, Falcão (1963, p. 12) sugere que o desenrolar dos fatos nos bastidores da corte já lhe sugeriam o protagonismo que poderia assumir caso retornasse. Diante do prenúncio de que d. João VI nomearia o primeiro brasileiro para integrar o ministério do reino, o Andrada teria se antecipado aos conterrâneos para assumir tal incumbência. Astuto, acabou por recusar o convite de fato oferecido para se recolher em Santos, de onde sairia pouco tempo depois para liderar o processo de independência.

Apesar do longo período de quase vinte anos a serviço do reino português, suas principais biografias não oferecem fatos detalhados acerca dessa fase de sua vida profissional. Do ponto de vista de sua produção intelectual, os trabalhos publicados nessa época também versavam, majoritariamente, sobre questões técnicas. Observa-se, no entanto, uma clara, ainda que tênue mudança no foco dos assuntos abordados, de modo que temas mais amplos e afeitos à administração pública, como produtividade e economicidade, passaram a dividir seus interesses. Suas principais publicações no período foram: *Viagem mineralógica pela Província da*

¹¹ De acordo com Costa (1974, p. 67), apenas seis estudantes matricularam-se em sua disciplina no segundo ano em que foi ofertada. Além disso, desestimulava-o a penúria financeira da universidade, que não pôde publicar um compêndio didático sobre metalurgia que ele havia elaborado para os alunos devido à falta de recursos (Guimarães, 1988, p. 40).

¹² As cartas por meio das quais manteve prolífica comunicação com seu amigo Coutinho são analisadas por Varela (2013).

Estremadura até Coimbra (1800), Memória sobre as minas de carvão de pedra de Portugal (1809), Experiências químicas sobre a quina do Rio de Janeiro, comparada com outras (1814), Memória sobre a nova mina de ouro da outra banda do Tejo (1815), Memória sobre a necessidade e utilidades do plantio de novos bosques em Portugal (1815) e Memória sobre as pesquisas e lavra dos veios de chumbo de Chacim, Souto Ventoçello e Vilar do Rey, na província de Tras-os Montes (1818).

2.3 A atuação política no Brasil (1820-1833)

A reverência que atualmente se presta à liderança de José Bonifácio no processo de emancipação do Brasil não se coaduna com o desprezo pelo mundo político que o patriarca nutria durante a vida na Europa. Sua carreira esteve muito mais voltada a matérias científicas e de gestão pública do que a políticas propriamente ditas. Ainda assim, por mais célere que tenha sido a sua atividade na política nacional (menos de 3 anos antes de ser exilado), a relevância histórica de sua atuação justifica o destaque a ela oferecido.

Ao retornar ao Brasil, alegou intenção de estabelecer-se em Santos e cultivar a propriedade da família em Outeirinhos. Já entrado na idade para os homens daquela época, saiu, em março de 1820, em excursão científica pelo interior de São Paulo. Na companhia de seu irmão mais novo, Martim Francisco, explorou a região de Sorocaba por aproximadamente 40 dias, após os quais elaborou um longo relatório sobre as potencialidades econômicas – com destaque para a riqueza mineral – daquela região do estado (Silva, [1823d] 1965).

Tratava-se dessa relativamente pacata rotina levada por Bonifácio quando da chegada das notícias da Revolução do Porto, no final de 1820. Convencido a participar diretamente das reações ao que se deliberava na corte, passou a organizar as lideranças paulistas em torno da defesa dos interesses da futura nação. Era o início da rápida ascensão que o levaria a comandar o país tão logo se cortassem os laços com a metrópole.

Faz-se legítimo o questionamento à distinção lhe legada pela história se levado em consideração o fato de que até então, José Bonifácio mostrava-se abertamente favorável à manutenção, em condições de igualdade, do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves: “Queremos ser irmãos e irmãos inteiros, não seus escravos.” (Silva, [1822b] 1965, p. 240).

Sua posição mudou substancialmente quando se fizeram claras as intenções recolonizadoras das Cortes Gerais Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa (doravante, cortes de Lisboa). A partir da província de São Paulo, da qual fora eleito vice-governador em 23 de junho de 1821, o Andrada passou a articular o apoio de outras regiões do país à emancipação e à posterior manutenção da unidade territorial¹³. A já intensa atividade política tinha como pano de fundo o posicionamento do Brasil diante das reivindicações portuguesas. A determinação em defender os interesses do Brasil resultou no empenho para que o príncipe regente não regressasse à metrópole: “pedimos a sua alteza real se demorasse, não deixando a este reino em mísera orfandade”, uma vez que a volta a Portugal “seria o princípio das desgraças incalculáveis que tem de arruinar a ambos os Reinos.” (Silva, [1822b] 1965, p. 230).

Foi nesse momento que se publicou a *Representação dirigida ao príncipe regente do Brasil pela junta provincial de São Paulo* (1821), outro documento basilar a refletir o pensamento de José Bonifácio. Tal declaração, também redigida pelo Andrada, teve impacto direto nos acontecimentos daquele momento. Dez dias após receber o ofício, o príncipe regente, ciente de que Lisboa tolher-lhe-ia o poder caso para lá retornasse, dirigiu-se ao povo aglomerado à frente do Paço Real para comunicar, em 9 de janeiro de 1822, que decidira permanecer no Brasil. Nas palavras de Carneiro (1977, p. 147), o Fico, obra direta de José Bonifácio, fora “o *alea jacta est* da emancipação brasileira.”

A atuação diligente nesse processo, somado à defesa de centralização do poder sob Pedro I, garantiu-lhe o apoio e a confiança necessários para que o príncipe o nomeasse, em 16 de janeiro de 1822, ministro dos Negócios do Reino e Estrangeiros, a mais importante das quatro pastas do governo (tempos depois, desmembradas em seis). Primeiro brasileiro a ocupar oficialmente o ministério, Bonifácio reforçava, assim, a ira dos portugueses que não aceitavam a crescente influência dos locais nos rumos do futuro país: “Fui o primeiro brasileiro que

¹³ Apesar da confluência de interesses das poucas famílias que comandavam a província de São Paulo, a ascendência dos Andrada sobre as demais trazia alguma instabilidade à junta governativa. As principais divergências internas diziam respeito a questões econômicas, como a divisão do mercado de abastecimento, as práticas mercantis e a cobrança de impostos. A ruptura deu-se em maio de 1822, quando José Bonifácio e Martim Francisco foram atacados pelo grupo de Francisco Inácio de Souza Queiróz e João Carlos de Augusto Oeynhausen na chamada “Bernarda de Francisco Inácio”. A missão de apaziguar as arestas paulistas levou Pedro I a embarcar rumo a São Paulo em agosto daquele ano, semanas antes de declarar improvisadamente a independência quando se acercava da cidade.

cheguei a ministro de Estado: isto não podia passar pela goela dos europeus, e o que é pior, nem pela de muitos brasileiros.” (*apud* Costa, 1974, p. 179).

Para além do litígio com os representantes lusitanos, Bonifácio encontrou nas disputas internas adversários tão ferrenhos quanto os “pés-de-chumbo”¹⁴. Tardio e transigente, o rompimento por ele proposto – independência política, sob um regime monárquico liderado pelo príncipe herdeiro português, contudo – não encontrava eco nas reivindicações de setores mais radicais da sociedade brasileira. A maçonaria, por exemplo, pregava majoritariamente a formação de um governo republicano, projeto que o afastou de uma das entidades politicamente mais influentes daquele momento¹⁵.

Ciente de que o desdobramento das resoluções das cortes resultaria brevemente no rompimento formal, Bonifácio sugeriu ao príncipe que visitasse duas das mais relevantes províncias a fim de granjear-lhes o apoio quando da proclamação formal da independência. D. Pedro foi, então, a Ouro Preto, onde foi recepcionado com certa desconfiança pela elite local; e, em meados de agosto, esteve em Santos, numa reverência à terra natal daquele que liderava o movimento de contestação às ordens recebidas da metrópole. Quando subia a serra rumo a São Paulo, recebeu do mensageiro oficial documentos que alertavam para as últimas deliberações lisboetas, bem como cartas encorajadoras redigidas pelo próprio Bonifácio e pela princesa Leopoldina. Convencido da inevitabilidade do rompimento, o herdeiro real aquiesceu aos apelos que leu e declarou oficialmente a ruptura.

No centro do poder, a família Andrada e Silva concentrou insatisfações e tornou-se o alvo prioritário dos grupos cujos interesses haviam sido contrariados. Dos restauradores portugueses aos republicanos e federalistas, todos os segmentos do setor social hegemônico propunham ideias as mais díspares possíveis para a formatação das nascentes instituições brasileiras. Ao se contrapor aos antagonistas

¹⁴ Assim se designavam os líderes da reação contrária à emancipação, portugueses, em sua maioria. Uma análise rica em detalhes da conjuntura política que antecedeu a independência brasileira pode ser encontrada em Neves (2003).

¹⁵ O grau da beligerância com que Bonifácio se relacionou com a maçonaria pode ser aferido pelo modo com que teria reagido à articulação republicana da entidade: “hei de dar um pontapé nesses revolucionários e atirar com eles no inferno; e ainda farei enforcar esses constitucionais na praça da constituição.” (*apud* D’Albuquerque, 1970, p. 58). Tito Lívio (1963) apresenta a intrincada divisão política entre as alas “azul” e “vermelha” da maçonaria brasileira daquele momento.

de forma irascível¹⁶, José Bonifácio fez de seus adversários políticos, oponentes pessoais. Sua queda deveu-se, assim, ao sem-número de adversários que angariou nesse curto período. Com uma “inacreditável capacidade de colecionar inimigos” (Dolhnikoff, 1998, p. 17), o autoritarismo e arrogância com que conduzia a máquina pública minaram as bases da relação com os demais setores da sociedade brasileira. Dentre esses, destacavam-se os traficantes de escravos, classe de poder crescente no Rio de Janeiro e que se opunha à sua defesa intransigente do fim do comércio infame.

Além disso, a implacável sanha fiscalista de seu irmão Martim Francisco, primeiro ministro da Fazenda do Brasil independente, contrariou não só grandes proprietários, como também setores médios urbanos, contribuindo para aumentar a ira popular sobre os Andradas. Por fim, a indisfarçável disputa com Domitila de Castro tornou a já frágil situação de Bonifácio junto ao imperador insustentável, levando-o a exonerá-lo, junto de seu irmão, em julho de 1823. Eleitos deputados constituintes, José Bonifácio e Martim Francisco atuaram na Assembleia até o seu fechamento antecipado, em novembro do mesmo ano. Ato contínuo, d. Pedro mandou prender e extraditar os três irmãos Andrada¹⁷, deportados para a Europa em condições precárias junto a outros políticos de seu grupo.

Nos seis anos em que viveu exilado na França, criticou veementemente o despotismo de d. Pedro¹⁸ em artigos veiculados pelo jornal *O Tamoió*¹⁹ (Sousa, 1974).

¹⁶ A atenção que o próprio Bonifácio dispensou à auto-caracterização de sua índole é, de fato, um indício eloquente de seu reconhecido embaraço social. Em “Notas sobre o meu caráter” e “Temperamento férvido”, o Andrada discorre sem amarras sobre as agruras dos que com ele conviveram e, sobretudo, aos que ele se opuseram (Dolhnikoff, 1998, p. 358).

¹⁷ Tido como o mais radical dos irmãos, Antonio Carlos foi um dos líderes da revolução republicana de Pernambuco (1817), motivo pelo qual esteve preso durante anos. Sua participação em uma revolta de cunho antimonárquico desagradou a Bonifácio, que teria ignorado os apelos de sua mãe para que interviesse em favor da libertação do irmão do meio (Costa, 2007).

¹⁸ Os textos redigidos no período do exílio francês traziam um especial, e esperado, rancor em relação ao imperador, a quem passou a se referir apenas pelo primeiro nome: “Hoje tenho os olhos abertos, desejo que entre mim e ele haja de permeio a Cordilheira dos Andes, ou o grande oceano.” (Silva, [s.d.] 2002, p. 251). Além disso, delegava o rompimento político-pessoal com Pedro I à sua incapacidade de liderança: “Quando um soberano por imbecilidade ou fraqueza perde a reputação, todos os que o rodeiam são inimigos ou indiferentes.” (Silva, [s.d.] 1998, p. 254). Com efeito, a história registrou que, após a queda de José Bonifácio, d. Pedro exacerbou a arbitrariedade com que comandava o país. O tom mercurial fez-se especialmente presente após debelada a revolta republicana conhecida como Confederação do Equador, em 1824. Por outro lado, a Constituição outorgada no mesmo ano – e em cujos 272 artigos encontram-se várias das propostas dos Andrada, especialmente de Antonio Carlos – é considerada progressista ao defender explicitamente direitos de liberdade, igualdade, independência da imprensa, entre outros (Costa, 1974, p. 181).

Eleito três vezes pela Bahia como representante na Câmara dos Deputados, voltou a assumir o mandato ao regressar ao Brasil, em 1829, aos 66 anos de idade. Tão logo desembarcou no Rio de Janeiro, tratou de reatar a relação política com o imperador, que, por sua vez, reconheceu-lhe as virtudes ao nomeá-lo tutor de seus filhos antes de abdicar do trono e retornar a Lisboa, em 1831. Tratou-se, este, do último fato político relevante da vida de José Bonifácio. A predileção de d. Pedro pelo velho Andrada aguçou ainda mais a invidía de seus adversários, especialmente Diogo Feijó, futuro líder da primeira regência. Acusado de patrocinar um movimento restaurador e absolutista, Bonifácio foi despojado da função em 1833 e julgado à revelia dois anos depois. Retirado da vida pública, faleceu em 1838, em sua casa em Niterói.

A despeito do poder adquirido em vida e do notório reconhecimento póstumo, o principal erro político de José Bonifácio foi, de acordo com Lisboa (2012), ter tentado “civilizar a elite brasileira”. O patriarca teria falhado ao procurar mostrar que seus interesses estavam contemplados pelas reformas por ele propostas. Ao defender desenvolvimento econômico com ordem interna, buscou oferecer um “futuro mais glorioso a uma elite que desejava apenas um presente mais lucrativo”, tendo sido, por ela mesma, “facilmente silenciado” (Dolhnikoff, 1996, p. 140).

Embora tenha sido posteriormente consagrado como um dos mais importantes homens públicos do país, a trajetória política de Bonifácio foi marcada muito mais por derrotas do que pela glória. O “homem que construiu o Brasil” não viu a grande maioria de seus projetos se tornar realidade, conforme será exposto a seguir. A posterior materialização de algumas das bandeiras por ele defendidas, no entanto, sobrepujou a sua derrocada para, muito tempo depois, honrar a justeza de suas ideias.

3. Monarquia, nação e raça: as concepções políticas de José Bonifácio

A participação direta de José Bonifácio nos eventos que culminaram na emancipação do Brasil dá a seus escritos políticos um caráter mais engajado do que propriamente teórico. Redigidos concomitantemente às respostas que eram oferecidas às resoluções das cortes de Lisboa, nota-se a crescente influência dos

¹⁹ Não por acaso, a designação que dava nome à publicação fazia referência a uma das mais belicosas tribos indígenas enfrentadas pelos portugueses no Brasil. Prado Júnior (2012) analisa alguns dos artigos redigidos por Bonifácio que foram veiculados no referido periódico.

fatos que ocorriam na capital do reino sobre a configuração de suas ideias, a qual não depõe, entretanto, contra a clareza e o vigor de suas causas.

Ainda que o objetivo deste artigo seja analisar seu pensamento econômico, faz-se relevante apresentar as concepções político-sociais do personagem em tela por pelo menos dois motivos. Em primeiro lugar, devido ao papel central que José Bonifácio desempenhou no momento histórico de formação das primeiras instituições brasileiras. O segundo, e mais relevante, trata-se da impossibilidade de se analisar suas ideias econômicas de forma descasada de suas convicções políticas devido à articulação orgânica que havia entre elas. Tal conexão mostrava-se tão natural que Souza (p. 1974, p. 67), um de seus principais biógrafos, elencou entre suas ideias econômicas justamente aquelas que aqui serão tratadas como os princípios políticos basilares do patriarca.

3.1 Do absolutismo à monarquia constitucional

Dentre as diversas causas às quais Bonifácio se dedicou, a defesa do sistema monárquico de governo destaca-se por ter resistido às vicissitudes que caracterizaram seus posicionamentos ao longo de sua vida. A aparente contradição entre as credenciais liberais de que se jactava e os privilégios iminentes ao antigo regime pode ser compreendida por meio de três motivos principais.

À experiência vivida na França revolucionária atribui-se a primeira aversão por um sistema político hipoteticamente participativo. Ainda que não tenha vivenciado a fase do terror jacobino (1793-1794), a agitação das assembleias convocadas durante o período liberal da revolução o impressionara mal, motivo pelo qual procurou distanciar-se das batalhas emancipacionistas, e republicanas, que se desenrolavam simultaneamente nas ex-colônias da América espanhola.

Em segundo lugar, a profunda imersão no mundo reinol português também contribuiu para explicar a parcimônia de seu tipo ideal de governo. As quase quatro décadas em que residiu na Europa estreitaram sua relação com a coroa lusa em grau que extrapolava as esferas política e profissional. Para seus detratores, a proximidade mantida junto ao entorno da rainha Maria I e a condescendência com que ajuizava seu reinado respondia a questões pecuniárias. Segundo D'Albuquerque (1970, p. 30), motivações financeiras sobrepujavam suas convicções políticas, uma vez que, ao retornar ao Brasil, passou a receber uma pensão vitalícia do governo português.

Por fim, e mais importante, a defesa da monarquia portava um projeto político mais amplo, o qual, em seu entendimento, só lograria êxito se garantida a estabilidade institucional supostamente inerente a esse regime. Em sua visão, a independência política e a integridade territorial não se concretizariam sob um sistema parlamentar, pois a disputa social intrínseca a essa composição política inviabilizaria a implementação de tais desígnios: “Acusam-me alguns que plantei a monarquia – sim, porque vi que não podia ser de outro modo então [...] sem a monarquia não haveria um centro de força e união, e sem esta não se poderia resistir às Cortes de Portugal, e adquirir a independência.” (Silva, [s.d.a] 1961, p. 146).

Faz-se necessário ressaltar que a sua concepção quanto à melhor forma de se organizar o governo lusitano e, posteriormente, o do Brasil independente, também passou por mudanças significativas no decorrer do tempo. Durante a fase europeia, Bonifácio defendeu a chamada “monarquia ilustrada”. Absolutista, ainda que não despótico, esse modelo contaria com um grupo de conselheiros ou juristas responsáveis por subsidiar o soberano no exercício do poder. O patriarca sustentava a necessidade de se instituir um poder executivo centralizado em uma figura simbólica, circunscrito pelo referido colegiado a auxiliá-lo na tomada de decisões, porém. Tratava-se de um primeiro e tímido indício para o futuro, e moroso, rompimento com a coroa portuguesa (Silva, [1817] 1965).

Quando de seu regresso ao Brasil, contudo, o Andrada passou a encampar um regime substancialmente diferente: a monarquia constitucional. Tido por ele como equidistante tanto dos excessos autocráticos do *Ancien Regime* quanto das ameaças da “anarquia democrática”²⁰, o sistema adotado na França pós-napoleônica tornou-se seu novo ideal político. Convencido, ao menos publicamente, de que a monarquia absoluta se tratava de um regime de privilégios (“uma aristocracia encoberta, e por isso tem todos os males do despotismo e da aristocracia”, Silva, [s.d.b] 1961, p. 110), Bonifácio passou a vislumbrar no modelo inglês o arquétipo mais adequado ao país: “O melhor sistema de governo que o Brasil pode ter é a monarquia temperada com instituições análogas às da Grã-Bretanha.” (Silva, [s.d.j] 1998, p. 227).

²⁰ O caráter antidemocrático do modelo por ele defendido não encontraria resistências na população, pois, segundo o próprio Andrada, “os brasileiros querem ter liberdade, mas liberdade individual, e não a que tinham as repúblicas antigas [...], pública ou a política.” (Silva, [s.d.m] 2002, p. 248).

No entendimento de Bittencourt (1940), o ambiente de transição em que Bonifácio se formara em Coimbra influenciou diretamente essa suposta antinomia. Apesar das diversas bandeiras progressistas por ele empunhadas, a convicção monarquista permeou toda sua atuação política. Dividido entre o liberalismo e o despotismo esclarecido, encontrou na monarquia constitucional a coerência do sistema a ser adotado no país. Essa suposta incongruência pode ser atenuada se aceita a particularidade de que Bonifácio não se forjou em um “iluminismo qualquer”, mas naquele de “feição moderada, fiel no dogma católico e respeitador da Igreja, o único iluminismo aceito em Portugal.” (Cruz, 1979, p. 273). A dubiedade de causas aparentemente inconciliáveis não se tratava de um caso isolado, mas refletia de forma autêntica o contexto da fundação do Império brasileiro, no qual o liberalismo europeu encontrou no conservadorismo escravocrata americano um perfeito amálgama dialético²¹.

A inflexão significativa de seu posicionamento alimenta aguerrido debate entre os pesquisadores. Para Silva (1963, p. 6), sua opção pela monarquia constitucional não se explicava em termos de preferência ideológica, mas em nome de um “compreensível oportunismo”. Entende-se consensualmente, no entanto, que a distância física e política que passou a manter em relação à corte após o retorno à terra natal contribuiu para que se sentisse menos comprometido com o *status quo* realista. Assim, após o retorno de d. João VI a Lisboa, em abril de 1821, Bonifácio já assentia com a limitação do poder real imposta por uma carta magna, modelo que passou a defender até o fim de seus dias.

3.2 Soberania nacional e integridade territorial

O arrazoado pró-independência que José Bonifácio passou a encampar no decorrer de 1822 merece análise pormenorizada, pois, tardio e hesitante, vai rigorosamente de encontro à alcunha pela qual o patriarca ficou posteriormente afamado. Ainda assim, uma vez decretada a emancipação, o Andrada passou a atuar diligentemente pela unidade territorial do país recém-criado.

Responsável pela redação do documento que balizou a atuação dos seis deputados paulistas enviados às cortes de Lisboa (*Lembranças e Apontamentos do governo provisório para os senhores deputados da província de S. Paulo*, de 9 de outubro de 1821),

²¹ O debate original acerca da adaptabilidade do liberalismo no Brasil encontra-se em Franco (1976) e Schwarz ([1977] 2001).

Bonifácio já reivindicava uma série de faculdades executivas ao governo local que eram concomitantemente pleiteadas por Lisboa. Tratava-se, para Costa (1974), de um “programa político completo”, o qual foi dividido em três partes: (1) Negócios da união; (2) Negócios do reino do Brasil; e (3) Negócios da província de S. Paulo.

Na primeira, o vice-governador da província demandava autonomia política entre as partes do reino, sustentava a sua integridade territorial e defendia a igualdade de direitos políticos e civis entre brasileiros e portugueses. Se ainda não ensaiava a independência, sugeria que a relação com o além-mar evoluísse a um novo patamar. Quanto à representação política, pedia que houvesse “justiça e igualdade nas decisões das cortes, sendo necessário que os seus deputados sejam sempre em número igual.” Do ponto de vista econômico, reclamava isonomia tributária ao propor a “fundação de um tesouro geral da união diferente dos tesouros particulares dos reinos de Portugal e do Brasil, do qual saiam as despesas para a guerra, para a dotação anual do monarca e sua real família [...], cujas quotas-partes sairão das rendas públicas dos tesouros de ambos os reinos para o tesouro real da Nação.” (Silva, [1821a] 1965, p. 96).

Na seção 2, subdividida em doze pontos, o Andrada elencava uma série de questões de cunho político e econômico. À luz da soberania administrativa pretendida, propunha que se estabelecesse “um governo-geral executivo para o Reino do Brasil, a cujo governo central estivessem sujeitos os governos provinciais” e sugeria que “este governo-geral de união central do Brasil fosse organizado por emanção e delegação dos eleitores do povo e do poder supremo executivo”. Observa-se que, para Bonifácio, a unidade do reino deveria ser pautada pela igualdade de direitos entre ambas as partes, e não mais na opressão que caracterizara o sistema colonial.

Do ponto de vista social, o documento requeria autonomia para legislar sobre as questões indígena e da escravidão: “Que as cortes da nação na redação do código civil e criminal tenham muito em vista modificá-la, segundo a diversidade de circunstâncias de clima e estado da povoação, composta no Brasil de classes diversas cores e pessoas, umas livres e outras escravas”; e “que se cuide legislar e dar providências mais sábias e enérgicas sobre dois objetos da maior importância para a prosperidade e conservação do Reino do Brasil: catequização geral e progressiva dos índios bravos e [...] cuidados da legislatura sobre melhorar a sorte dos escravos.” (Silva, [1821a] 1965, p. 98). Por fim, outra questão relevante levantada pela

representação foi a sugestão para que se fundasse uma nova capital para o novo país, a qual deveria ser erigida no planalto central sob o nome de Brasília²².

A contrariedade do Andrada ao que se deliberava em Portugal não se traduzia, porém, em arestosidade para com a corte. À semelhança de seu pendor monarquista, a tentativa de conciliar os interesses brasileiros sob a égide do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves também pode ser explicada pela proximidade que havia muito mantinha com a coroa lusitana e, mais especificamente, pela própria influência que recebeu de seus pares na Academia das Ciências de Lisboa. Ao que tudo indica, os intelectuais lá reunidos estavam cientes da crise por que passava o sistema colonial, de modo que as diversas propostas publicadas pelo *think tank* lisboeta apontavam no sentido de apenas reformar as bases sobre as quais repousara o desenvolvimento do reino até então²³. Defendia-se, pois, de uma estratégia conservadora de intermediação; o rompimento, ainda não²⁴.

A tentativa de manter a união do reino nos moldes do que havia sido estabelecido em 1815 durou até poucos meses antes do 7 de setembro. José Bonifácio declarou-se abertamente favorável ao rompimento apenas no final de 1821, após a chegada das mais recentes deliberações das cortes. Diante das ordens de supressão de órgãos administrativos no Rio de Janeiro e da criação de governos provinciais diretamente ligados a Lisboa, Bonifácio passou a defender pública, ainda que comedidamente, a ruptura com a metrópole. Foi ele o autor da já citada representação de ao príncipe regente de 24 de dezembro de 1821, na qual sugeria o desacato à exigência do retorno imediato do príncipe regente a Portugal e permanecesse no Brasil.

²² Dois anos mais tarde, quando da instalação da Assembleia Constituinte, em 1823, o então deputado José Bonifácio sugeriu que a nova capital fosse estabelecida em Paracatu, Minas Gerais (Sousa, 1974, p. 94).

²³ No que concernia a matérias econômicas, a Academia tinha por objetivo utilizar-se do conhecimento econômico gerado nos países centrais a fim de traçar planos de ação. Conquanto já se afastassem do passado mercantilista português, e, por consequência, da política restauradora do marquês do Pombal, os acadêmicos pensavam o reino a partir da união igualitária com o Brasil.

²⁴ Bonifácio chegou a flertar com a ideia proposta por Adam Smith de “emancipação voluntária”. De acordo com o pensador escocês, tratava-se da forma mais adequada – e condizente com o liberalismo por ele pregado – com que o império britânico poderia conceder independência a suas colônias (Silva, 1996, p. 133). A parcimônia desse posicionamento pode ser aferida pela clara tentativa de não melindrar o *establishment* português. No início de 1822, Bonifácio argumentava que a independência brasileira não significaria necessariamente a separação política. Para além da estratégia diplomática de evitar a ruptura com os demais países europeus, o cuidado retórico desse momento revelava o interesse na manutenção do canal de diálogo com Lisboa.

A atitude elevada já não se fazia esconder no decorrer de 1822. Em junho deste ano, antes da ruptura oficial, portanto, Bonifácio dirigiu-se ao cônsul dos Estados Unidos, P. Sartoris, com altivez incomum na história da diplomacia brasileira:

O Brasil é uma nação e tomará o seu lugar como tal, sem esperar ou solicitar o reconhecimento das outras potências. Agentes públicos ser-lhes-ão mandados. Aquelas que os receberem nessa qualidade e tratarem conosco, de nação a nação, continuarão a ser admitidas em nossos portos e o seu comércio será favorecido. Aquelas que os recusarem serão excluídas dele. Tal será a nossa franca e firme política (*apud* Barbosa, 1965, p. 11).

Rompidos os laços com a metrópole, José Bonifácio passou a adotar, como primeiro ministro das Relações Exteriores do novo país, uma postura que se pode classificar como nacionalista²⁵. Conquanto se lhe reconheçam as digitais na condução da independência, a responsabilidade direta de Bonifácio sobre a política externa do país recém-emancipado justifica a ênfase que se dá à sua gestão à frente da chancelaria²⁶.

As ideias por ele reclamadas, bem como as políticas por ele empregadas, levou autores a categorizá-lo como um precursor da política externa terceiro-mundista. A recorrente defesa da soberania nacional foi, de fato, um dos pilares de sua gestão. Diante do brio de suas ações, Buzaid (1972, p. 70) classificou-o como um verdadeiro “latino-americanista”, o qual teria antecipado, na visão de Silva (1963, p. 7), a Doutrina Monroe de forma ainda mais corajosa, mas sem o componente imperialista que identificou a política original, porém.

Diversas medidas que adotou nos 18 meses em que comandou a chancelaria do país reforçam essa percepção: fechamento dos portos às nações que não reconhecessem a independência brasileira, admissão de navios britânicos nos portos brasileiros sem a necessidade do consentimento prévio de Lisboa, oposição ao tratado posteriormente assinado com a Inglaterra pelo qual se aquiescia ao

²⁵ A evolução não-linear do pensamento fez com que o nacionalismo brasileiro surgisse em um ambiente no qual imperava a sua futura negação, o liberalismo. Faz-se prudente ressaltar, pois, que durante o período colonial, nacionalismo e liberalismo não se opunham necessariamente, como viria a ocorrer a partir de meados do século XIX; ao contrário, compunham, naquele momento, as faces de uma mesma moeda.

²⁶ Para uma análise da política externa brasileira no Império, ver, por exemplo, Calógeras ([1927] 1998), Rodrigues e Seitenfus (1995) e Almeida (2017). Para um estudo detalhado da política externa bonifaciana, ver Anjos (2008).

pagamento de 3 milhões de libras, figuram, entre outras, na agenda soberana patrocinada pelo ministro (Rodrigues, 1965, p. 22).

O posicionamento altivo adotado a partir da emancipação ratificava o que o próprio patriarca apontara no *Manifesto do Príncipe Regente do Brasil aos governos e nações amigas*, publicado em 6 de agosto de 1822. Da lavra de Bonifácio, o documento é considerado por Almeida (2017, p. 623) “o verdadeiro ato fundador da diplomacia econômica do Brasil”. De acordo com Sousa (1974, p. 148) tal distinção se deve ao fato de o texto ter destoadado “dos moldes das peças diplomáticas, por extenso, imoderado e inconveniente na linguagem.” Em tom pouco utilizado nas relações internacionais, Bonifácio apontava para a estreiteza moral das intenções recolonizadoras das cortes de Lisboa: “Queriam que os brasileiros pagassem até o ar que respiravam e a terra que pisavam.” (Silva, [1822a] 1961, p. 24).

Dentre as principais passagens da declaração, destaca-se a incisividade com que Bonifácio passou a se referir à política portuguesa de outrora. Aludindo à estratégia de exploração colonial, lembrava que quando “descoberta alguma riqueza no Brasil, os portugueses mandavam para a metrópole para “estimular a sórdida cobiça e prepotência de seus tiranos” (p. 25). “Faminto e tirânico”, Portugal adotara “atos ilegais e criminosos” (p. 31), fazendo com que não fosse “mais possível que o Brasil lançasse um véu eterno de esquecimento sobre tantos insultos e atrocidades” (p. 39). Diante de “tamanha e tão sistemática sorte de desatinos e atrocidades”, recorria ao questionamento retórico, porém não fortuito: “Qual deveria ser o procedimento do Brasil?” (Silva, [1822a] 1961, p. 43).

Em relação ao velho continente, José Bonifácio estabeleceu o pragmatismo como o principal vetor de sua política. Convencido de que, cedo ou tarde, as potências europeias reconheceriam a independência do Brasil, o chanceler não fez concessões às demandas estrangeiras, sobretudo comerciais e financeiras, nos níveis do que ocorrera com os tratados de 1810. Dessa forma, utilizou-se dos interesses desses países, especialmente Inglaterra e França, para negociar o reconhecimento da soberania do novo país:

Os portos do Brasil continuarão a estar abertos a todas as Nações pacíficas e amigas para o **comércio lícito que as leis não proibem**: os Colonos Europeus que para aqui emigrarem poderão contar com a mais justa proteção neste País rico e hospitaleiro. Os Sábios, os Artistas, os Capitalistas, e os Empreendedores encontrarão também amizade e acolhimento (Silva, [1822a] 1961, p. 45, grifo nosso).

Questão intimamente relacionada à postura nacionalista esteve a defesa ferrenha da unidade territorial brasileira. O projeto de nação andradino condicionava-se à manutenção da integridade das fronteiras, fundamento básico do projeto que pretendia implementar no país. Sua atuação no sentido de garantir a unidade das províncias brasileiras ao redor do Rio de Janeiro configurou o que se convencionou chamar de “princípio da integração” (Silva, 1996, p. 165).

O receio quanto ao desmembramento territorial baseava-se em indícios reais. Em primeiro lugar, havia a ameaça republicana das ex-colônias hispânicas. Paralelamente à defesa da integração geopolítica e econômica com os países da América do Sul, Bonifácio mantinha alguma desconfiança em relação ao *soft power* das experiências “democráticas” observadas na porção ocidental do subcontinente. Em sua visão, “as repúblicas da América nenhum amor tinham ao Brasil” (Silva, [s.d.e] 1998, p. 251). Ademais, chegara ao Rio de Janeiro o boato de que as cortes de Lisboa propuseram a troca de Olivença, cidade portuguesa em poder dos espanhóis, pela região da Cisplatina, a qual se encontrava naquele momento sob domínio brasileiro (Castro, 1984, p. 32).

Nesse mesmo sentido, a retaliação metropolitana à declaração do Ipiranga sugeria a possibilidade concreta de cisão das províncias brasileiras. A resistência portuguesa em algumas localidades do Nordeste do país – principalmente na Bahia e no Maranhão – foi equacionada somente após o fim dos confrontos armados²⁷. É por isso que a permanência de Pedro I no Rio de Janeiro far-se-ia fundamental para a viabilização da unidade do novo país. Na ausência da força centrípeta representada pela presença príncipe, não haveria contrapeso que mantivesse a união com as províncias brasileiras distantes da capital. Assim, denota-se a relevância que o Andrada oferecia à coesão geográfica: antes romper com Lisboa a expor as suscetibilidades do território nacional.

Por fim, conforme ressalta Dolhnikoff (1996, p. 124), a independência trazia o derradeiro problema inerente a um país novo: a construção de uma nacionalidade eminentemente brasileira. Para Bonifácio, parecia claro que a nação só poderia

²⁷ Bonifácio organizou uma força marítima e contratou o oficial Thomas Cochrane – um mercenário escocês que havia atuado na libertação do Chile, e que, meses depois, seria o responsável pela prisão do próprio Andrada – para liderar as tropas brasileiras no conflito. E assim inaugurou-se oficialmente a Marinha brasileira, à qual o patriarca empresta o nome a três de suas belonaves (Fonseca, 1968, p. 109).

existir se fossem criados laços entre seus diversos elementos os quais forjassem um sentimento de comunhão de interesses e de pertencimento a uma mesma comunidade pátria. Daí a centralidade das políticas étnicas no pensamento e na ação de José Bonifácio.

3.3 Abolição do cativo

A despeito da diligência com que atuou em prol das duas causas supracitadas, foi na seara social que o pensamento do patriarca granjeou maior destaque. Diversos de seus escritos a respeito da questão étnico-racial serviram de base para o desenvolvimento dos debates intelectual e político a esse respeito até pelo menos meados do século XX.²⁸ O principal documento redigido por José Bonifácio sobre o tema foi *Representação à Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil sobre a Escravatura* (1823), no qual arrolou 32 propostas para a emancipação dos escravos (Silva, [1823c] 1965).

Na concepção bonifaciana, o banimento da escravidão e a formação de uma nova raça brasileira se articulavam para a viabilização de seu projeto de nação. Em analogia à opressão exercida pela metrópole portuguesa sobre sua principal colônia durante os três séculos anteriores, o Andrada vislumbrava na superação da escravatura o último obstáculo para a formação de uma sociedade livre. Seu silogismo abolicionista dividia-se em argumentos de duas naturezas: filosóficos e pragmáticos.

Diretamente influenciado pelo iluminismo, a liberdade individual encabeçava o primeiro campo de sua batalha. Conquanto as bases do pensamento liberal repousassem sobre o direito à propriedade – um dos argumentos recorrentemente utilizados pela retórica escravocrata –, Bonifácio recorria ao utilitarismo de Bentham para sustentar que tal prerrogativa deveria curvar-se ao bem comum. Assim, a abolição não poderia, sob qualquer aspecto, ser caracterizada como um ataque a esse direito, o qual se restringiria, por óbvio, a objetos inanimados²⁹: “A propriedade foi

²⁸ Joaquim Nabuco utilizou-se largamente das ideias de Bonifácio para embasar sua luta abolicionista no final do século XIX. Pouco tempo depois, o marechal Candido Rondon homenageou a defesa que o Andrada fizera da causa indígena por ocasião da inauguração do Serviço de Proteção aos Índios (atual FUNAI), em 7 de setembro de 1910 (Soares, 1944, p. 23).

²⁹ Para Bonifácio, era óbvio o raciocínio pelo qual, à luz do bem comum, princípio fundamental da doutrina utilitarista, não se poderia tomar um ser humano por propriedade: “A sociedade civil tem por base primeiro a justiça, e por fim principal a felicidade dos homens; mas que justiça tem um

sancionada para o bem de todos e qual é o bem que tira o escravo de perder todos os seus direitos naturais, e se tornar de *pessoa a coisa*? Não é pois o direito da força, pois que o homem, não podendo ser coisa, não pode ser objeto de propriedade.” (Silva, [1823c] 1965, p. 139, grifo no original). Nesse sentido, conferia ênfase especial à crueldade dessa instituição basilar da dominação portuguesa:

Que não façamos aos outros o que não queremos que não nos façam a nós. É preciso pois que cessem de uma vez os roubos, incêndios e guerras que fomentamos entre os selvagens da África. É preciso que não venham mais a nossos portos milhares e milhares de negros [...], é preciso que cessem de uma vez todas essas mortes e martírios sem conta (Silva, [1823c] 1965, p. 125).

A atrocidade do comércio de “carne humana” levou-o a classificar a coroa lusitana como a nação que mais “pecou contra a humanidade”. Crítico das consequências sociais resultantes das grandes navegações, qualificou a descoberta do continente americano como “a maior infelicidade que suportou a massa geral dos homens”, quando “aventureiros sem moralidade e sem freios foram irritados pela cobiça, e se tornaram tigres carniceiros.” (Silva, [s.d.d] 1998, p. 135). Questionava, por fim, a real motivação que levou os portugueses a terem feito do Brasil o maior país escravocrata do mundo: “É de espantar que um tráfico tão contrário às leis da moral humana e às santas máximas do evangelho, e até contra as leis de uma sã política, dura há tantos séculos entre homens que se dizem civilizados e cristãos! Mentem, nunca o foram.” (Silva, [1823c] 1965, p. 138).

Além da motivação moral, José Bonifácio apontava para os malefícios políticos decorrentes da escravidão. Primeiramente, referia-se à ameaça que um contingente expressivo de escravos representava à estabilidade do país e da sociedade que surgiam³⁰. Recorrendo frequentemente ao exemplo haitiano, o patriarca temia que uma revolta negra de cunho republicano inviabilizasse a civilização brasileira. Em segundo lugar, a escravidão depunha contra a própria soberania nacional, uma vez que o alistamento não oficial dos cativos nas forças armadas impedia a formação de um “exercito brioso”, tão necessário diante das

homem para roubar a liberdade de outro homem, e o que é pior, dos filhos deste homem, e dos filhos destes filhos?” (Silva, [1823c] 1965, p. 138).

³⁰ Em sua opinião, os escravos, reduzidos a “brutos animais”, representavam ameaça real à formação da sociedade brasileira. Temia-se a massa escrava pelo receio de que pudessem incitar a sublevação das senzalas. Um dos exemplos mais concretos foi a formação do “Partido Negro” na Bahia, um ajuntamento de escravos alforriados que se aliou às tropas brasileiras na luta contra a reação portuguesa e manteve relação próxima com os republicanos (Reis; Silva, 1989).

ameaças ao território do país. Por fim, dificultaria o reconhecimento internacional da independência, especialmente por parte da Inglaterra, império hegemônico à época, cujos interesses no Brasil respeitavam ao mercado consumidor em potencial e ao exemplo que a única monarquia do continente poderia oferecer às demais nações americanas.

A própria noção andradina do desenvolvimento estava condicionada à libertação dos povos negros. Reproduzindo os argumentos do clérigo francês Dominique Dufour de Pradt, referência recorrente em seus textos, Bonifácio alegava que “a experiência e a razão que **a riqueza só reina** onde impera a liberdade e a justiça, e não onde moram o cativo e a corrupção” (Silva, [1823c] 1965, p. 156, grifo nosso). Para ele, a baixa produtividade de lavoura brasileira devia-se à forma como se lavrava a terra, qual seja, por braços escravos. Se cultivada por gente livre e em pequenas propriedades, a agricultura brasileira daria um salto em seus resultados.

Por mais que se fizesse claro o apelo humanitário de sua postura anti-escravagista, deslinda-se o viés pragmático de seu projeto ao buscar aproximar a realidade brasileira da institucionalidade dos países europeus, modelos de desenvolvimento àquele momento. O caráter antieconômico da instituição escravocrata é ressaltado em diversos de seus textos. Bonifácio procurava demonstrar, à luz do que lera em Smith, que a utilização da mão de obra cativa depunha contra a própria lucratividade dos senhores devido a, basicamente, três motivos: (1) os escravos não eram encorajados a adquirir habilidade nem disciplina; (2) “bestas de carga”, não visavam à eficiência no trabalho; e (3) ao obstruir inovações poupadoras de trabalho, a escravidão obstava ganhos de produtividade. Desse modo, procurava demonstrar a natureza contraproducente do cativo:

Nenhum país necessita de braços estranhos e forçados para ser rico e cultivado. Além disto, a introdução de novos africanos no Brasil não aumenta a nossa população e só serve para obstar a nossa indústria. Para provar a primeira tese bastará ver com atenção o censo [...] e ver-se-á que apesar de entrarem no Brasil perto de 40 mil escravos anualmente, o aumento desta classe é ou nulo ou de mui pouca monta: quase tudo morre ou de miséria, ou de desesperação, e todavia custarão imensos cabedais que se perderão para sempre, e que nem sequer pagarão o juro do dinheiro empregado. **Para provar a segunda tese [...] basta lembrar que os senhores que possuem escravos vivem, em grandíssima parte, na inércia, pois não se veem precisados pela fome ou pobreza a aperfeiçoar sua indústria, ou melhorar sua lavoura** (Silva, [1823c] 1965, p. 134, grifo nosso).

Dentre os prejuízos econômicos decorrentes da escravidão estava a impossibilidade de o cativo fazer de negros e mestiços trabalhadores subordinados à rotina profissional, uma vez que os tornava “preguiçosos e vadios os mestiços e mulatos, que se desprezam de puxar pela enxada como os negros”³¹ (Silva, [1823b] 1965, p. 61). Assim, o Andrada invertia a argumentação de que o escravismo seria necessário para corrigir um desvio natural do *ethos* brasileiro: a indolência. Para ele, era justamente o trabalho compulsório que fazia dos africanos trazidos ao país seres pouco dispostos ao serviço laboral.

A questão da lucratividade dos próprios senhores reforçava o viés econômico de sua causa abolicionista. Para o Andrada, “a lavoura do Brasil, feita por escravos boçais e preguiçosos, não dá os lucros com que homens ignorantes e fanáticos se iludem.” (Silva, [1823c] 1965, p. 135). Convicto de que o cultivo do solo por meio de trabalhadores livres e remunerados traria maiores retornos aos latifundiários, Bonifácio arrolava os motivos em que baseava seu raciocínio:

Se calcularmos custo atual do terreno, os capitais empregados nos escravos que o devem cultivar, o valor dos instrumentos rurais com que deve trabalhar cada um destes escravos, sustento e vestuário, moléstias reais e afetadas, as mortes numerosas, as repetidas fugas, claro fica que o lucro da lavoura deve ser muito pequeno no Brasil, ainda apesar da prodigiosa fertilidade de suas terras (Silva, [1823c] 1965, p. 135).

Ainda assim, seu projeto abolicionista pode ser considerado parcimonioso na medida em que se propunha etapista. O fato de inserir-se em uma sociedade escravista, cuja economia repousava quase inteiramente sobre essa instituição, levava-o a temer as consequências econômicas decorrentes da liberação irrestrita e imediata dos negros. O possível caos social decorrente da abolição permeou as propostas, de certa forma, paliativas e protetórias, apresentadas à Constituinte de 1823³². Na expressão cunhada por Azevedo (1987), haveria de lançar-se mão da

³¹ De acordo com a oportuna observação de Raymundo (2011, p. 154), este trecho foi suprimido da versão apresentada à Assembleia em 1823 (*Apontamentos para a civilização dos índios bravos do Império do Brasil*), mas mantida na versão posterior (*Apontamentos para a civilização dos índios bárbaros do reino do Brasil*), do final do mesmo ano. Dolnikoff (1998, p. 181), contudo, observa que Bonifácio voltou a tecer o mesmo comentário *ipsis litteris* em suas anotações avulsas posteriormente publicadas.

³² Tal viés temporizador de suas propostas se revelava por meio de recompensas que buscavam remediar a situação dos escravos libertos. Para os casos em que o senhor “forresse escravo velho ou doente incurável, será obrigado a sustentá-lo, vesti-lo e tratá-lo durante sua vida, se o forro não tiver outro modo de subsistência.” Já os alforriados que não tivessem meio de vida, “receberão do Estado uma pequena sesmaria de terra para cultivarem, e receberão, outrossim dele os socorros

“pedagogia da transição”, processo escalonado que permitiria a adaptação social e produtiva à nova realidade. Apesar disso, encampou punição taxativa aos apologistas do cativo: “Todo cidadão que ousar propor o restabelecimento da escravidão e da nobreza será imediatamente deportado.” (Silva, [s.d.b] 1961, p. 112).

A despeito da precocidade de sua atuação pela causa abolicionista, não se pode caracterizá-lo, no entanto, como um defensor da “democracia racial” dos tempos hodiernos. Bonifácio fazia clara a diferenciação entre brancos e negros ao defender o acesso aos cargos públicos, por exemplo, somente àqueles. Nesse sentido, diferenciava as aptidões cognitivas das diferentes “raças” em função das distintas classes socioeconômicas de que provinham, e não por apresentarem características físicas distintas. Negros e mulatos, se adequados para as atividades fabris e agrícolas, certamente não o eram para as políticas, apenas e tão somente por não terem recebido instrução formal que os capacitassem para tal.

Circunscrevia seu projeto abolicionista, por fim, a convicção de que a formação de uma nova nacionalidade estava diretamente relacionada ao surgimento de uma nova raça, um povo naturalmente brasileiro. Ao defender a abolição da escravatura, José Bonifácio não procurava apenas livrar os escravos do cativo; indo além, propunha uma verdadeira política de miscigenação racial a fim de sustentar a concepção do país que recém se reconhecia como tal.

3.4 A questão indígena

O objetivo de construir a nação recém-emancipada, ideia central no pensamento andradino, passava, necessariamente, pela criação de uma nova raça brasileira. É nesse sentido que não se pode desassociar a sua luta abolicionista da questão indígena, para a qual o principal documento por ele redigido foi *Apontamentos para a civilização dos índios bravos do Brasil* (1823), com 44 propostas para a emancipação dos escravos (Silva, [1823a] 1965).

A valorização do elemento aborígine não pode ser considerada uma inovação nem mesmo uma singularidade do projeto bonifaciano. Diversos autores e atores já apontavam para a questão, uma vez que a criação do estado nacional brasileiro coincidiu com o surgimento do romantismo, movimento cultural que, entre outras características, propugnava a exaltação da temática local. Nota-se, mais

necessários para se estabelecerem, cujo valor irão pagando com o andar do tempo.” (Silva, [1823c] 1965, p. 147).

uma vez, a influência das últimas ideias que pululavam na Europa sobre a formatação de seu pensamento.

De acordo com a convicção então vigente, os índios carregavam vícios comportamentais decorrentes da abrasividade do clima, os quais poderiam ser atenuados, contudo, se a eles fossem infligidas novas leis e costumes: “O homem em estado selvático, e mormente o índio bravo do Brasil deve ser preguiçoso, porque tem poucas ou nenhuma necessidade; porque sendo vagabundo, na sua mão está arrancar-se sucessivamente em terrenos abundantes de caça ou de pesca, ou ainda mesmo de frutos silvestres, e espontâneos.” (Silva, [1823a] 1965, p. 104).

Para Bonifácio, no entanto, apesar da indolência imanente, os índios eram seres racionais e passíveis de aculturação. Bastava apenas a utilização dos meios adequados para promover a sua introdução ao universo europeu: “Não se deve concluir que seja impossível converter estes bárbaros em homens civilizados: mudadas as circunstâncias, mudam-se os costumes.” (Silva, [1823a] 1965, p. 105). Na esteira da revolução científica da Ilustração, Bonifácio delegava à educação formal o instrumento mais eficaz para o desenvolvimento humano, capaz de conduzir, inclusive os índios, ao mundo civilizado: “O homem primitivo não é bom nem mau naturalmente, é um mero autômato, cujas molas podem ser postas em ação pelo exemplo, educação e benefícios.”³³ (Silva, [1823a] 1965, p. 105).

Mesmo o desenvolvimento técnico-cultural das diferentes etnias nativas não passara despercebido ao patriarca. Ao reconhecer que “muitas tribos tinham feito seus progressos na agricultura, louça de barro, tecidos e obras de mão; se não fossem perseguidos e espantados, teriam progredido, e não ficariam, estacionários”, Bonifácio reconhecia que o empecilho ao desenvolvimento material das tribos respondia mais à indolência do que à incapacidade cognitiva (Silva, [s.d.g] 1998, p. 125). Diante de tais fatos, o Andrada chegou a afirmar, em nota publicada postumamente, que “os índios deve[riam] gozar dos privilégios da raça branca”, isonomia de difícil assimilação até mesmo para os defensores da causa (Silva, [s.d.k] 1998, p. 126).

A primeira maneira de civilizar os nativos seria, portanto, aproximá-los da cultura ocidental, sem impor-lhes, porém, valores religiosos sob os quais se

³³ Em analogia didática, ainda que simplista, Bonifácio alude ao fato de grandes mentes terem tido a oportunidade para se tornarem o que foram, de fato: “Newton se nascera entre os guaranis seria mais um bípede que pisara sobre a superfície da terra; mas um guarani criado por Newton talvez ocupasse o seu lugar.” (Silva, [1823a] 1965, p. 105).

perpetraram crimes responsáveis pela cólera que legitimamente passaram a dirigir ao colonizador branco. Naquele momento, já havia se tornado “difícil adquirir sua confiança e amor, porque eles nos odeiam, nos temem e, podendo, nos matam e devoram. E havemos de desculpá-los, porque com o pretexto de os fazermos cristão, lhes temos feito, e fazemos, muitas injustiças e crueldades.” (Silva, [1823a] 1965, p. 105). Assim, devido ao histórico pouco lisonjeiro, sugeria que os nativos fossem tratados com “justiça e brandura” (Silva, [1823a] 1965, p. 107).

Sua intenção era reunir e sedentarizar essa população, submetendo-os às leis e à rotina do trabalho. Decorreriam, dessa medida, dois fatos de alta proficuidade individual e social: a formação de um mercado de trabalho, no qual os antigos escravos seriam substituídos por proletários livres, e o fortalecimento do território nacional, uma vez que a fixação de comunidades em determinados locais concorreria para uma melhor demarcação das fronteiras do país.

Afastadas da civilização, as comunidades indígenas depunham, em primeiro lugar, contra o “aumento da economia” por meio de dois vetores. Primeiro, pelas barreiras que a própria realidade nativa impunha à elevação da produtividade na produção agrícola. Desprovidos de técnicas e instrumentos adequados, os índios praticavam uma agricultura rudimentar. Em segundo lugar, e diretamente relacionado ao motivo anterior, pelo fato de a subsistência não fomentar o comércio interno, tido por Bonifácio como um dos principais mecanismos para o desenvolvimento econômico brasileiro. Nesse sentido, a aproximação dar-se-ia pelo oferecimento de trabalho, livre e remunerado, condizente com as aptidões de que dispunham:

Como os índios, pela sua natural indolência e inconstância não são muito próprios para os trabalhos aturados da agricultura, haverá para com eles em parte alguma paciência e contemplação; e será mais útil a princípio ir empregando cem tropeiros, pescadores, pedestres, peões e guardas de gado, aos que forem mais frouxos e desleixados; como igualmente em abrir valas, derrubar matos, transportar madeiras dos montes aos rios e estradas, e abrir picadas pelo sertão para o que são muito próprios (Silva, [1823a] 1965, p. 110).

Em seu entendimento, havia uma clara diferença entre “catequizar/domesticar” e “civilizar” os índios. Dessa forma, Bonifácio propunha integrar, e não exatamente incorporar o indígena à sociedade, estratégia que perpassaria pela sua miscigenação com outras raças (Silva, 1996, p. 237). Para tanto,

sugeriu enviar povos sertanejos às aldeias, para que “aí se casem e estabeleçam, para depois servirem de línguas de apoio às bandeiras e missionários.” (Silva, [s.d.e] 1998, p. 145). Indo além, pensou em estabelecer um “prêmio pecuniário, a todo cidadão brasileiro branco ou homem de cor que se casar com índia gentia”, expediente de moralidade duvidosa até mesmo para os padrões éticos da época (Silva, [s.d.e] 1998, p. 146).

A ideia básica subjacente a esse projeto civilizacional era fazer com que as três principais raças que habitavam o país se frequentassem de forma horizontalizada. Em uma segunda etapa, vislumbrava que os próprios brancos e negros se mudassem para as aldeias indígenas a fim de se relacionar maritalmente com seus habitantes: o Estado deveria “favorecer por todos os meios possíveis os matrimônios entre índios e brancos e mulatas, que então se deverão estabelecer nas aldeias.” (Silva, [1823a] 1965, p. 107). Como corolário dessa aproximação, o último fito de seu projeto étnico: a miscigenação dos povos, de cujo resultado surgiria a “raça brasileira”, a qual ostentaria um “repertório cultural comum e que servisse de substrato para a nova identidade nacional.” (Dolhnikoff, 1996, p. 125).

O povo surgido da junção das três etnias reuniria as virtudes de cada uma delas. Quanto mais mestiço fosse, mais sagaz e apto ao trabalho seria o cidadão brasileiro: “o mulato deve ser a raça mais ativa e empreendedor; pois reúne a vivacidade impetuosa e a robustez do negro com a mobilidade e sensibilidade do europeu.” (Silva, [s.d.k] 1998, p. 126-127). No mesmo texto, o Andrada reforça o argumento ao afirmar que da mistura de “negros com as índias, teremos gente ativa e robusta – tirará do pai a energia, e da mãe a doçura e o bom temperamento.” (Silva, [s.d.i] 1998, p. 156).

O próprio termo utilizado na grande maioria das vezes em que discorreu sobre o assunto – amalgamação – elucida uma faceta importante do seu empreendimento étnico. Diferentemente de miscigenação, restrita à sexualidade dos relacionamentos interraciais, Bonifácio procurava demonstrar uma ideia que extrapolava a mera questão biológica. Tratava-se de um projeto cultural e civilizacional. Metáfora mineralógica, a ideia de “amalgamar” o povo brasileiro não considerava ordenação meritória entre os diferentes elementos: da sua mistura, neutra e isonômica, é que surgiria a nova, e melhorada, raça brasileira³⁴.

³⁴ A originalidade de sua proposta de mestiçagem racial ganha contornos ainda mais ousados se considerado o *zeitgeist* do momento histórico em que estavam inseridas: o de embranquecimento da

O conceito bonifaciano de raça assentava-se mais em questões culturais do que propriamente físicas. O Andrada não estipulava diferenciação fenotípica entre brancos, negros e índios, tampouco chancelava o determinismo climático como definidor das raças³⁵. O que os distinguiam europeus, africanos e americanos nativos seriam, basicamente, os diferentes estímulos a que foram desde sempre submetidos:

E que diferença em maior parte em os campinos e gentalha de Portugal, que passa ao Brasil, dos índios aldeados? Homens sem capacidade, sem indústria, estúpidos e demais supersticiosos. Mas as idéias de honra e as necessidades factícias os estimulam a trabalhar e adquirir. Mudam de repente e parecem outros homens, casam e geram filhos com mais capacidade e delicadeza que seus pais. Assim os índios (Silva, [s.d.e] 1998, p. 143).

É dessa maneira que a formação de um povo mestiço condicionava sua ideia de nacionalidade brasileira. A heterogeneidade da população simbolizava, talvez, a maior dificuldade para o surgimento de uma sociedade em seu sentido estrito, uma vez que obstava a constituição de um corpo político coeso e harmônico. Nesse sentido, a miscigenação representava, em última análise, a homogeneização do povo brasileiro.

Observa-se, assim, que Bonifácio utilizou-se do discurso civilizatório ocidental ao defender a impecabilidade humana: “ainda hoje muita parte dos portugueses que o índio só tem figura humana, sem ser capaz de perfectibilidade” (Silva, [1823a] 1965, p. 105). Partindo da premissa rousseuniana de que as diferenças raciais eram, ao fim e ao cabo, produto das diversidades ambientais típicas de cada realidade, Bonifácio procurava demonstrar que divisão racial resultava, a rigor, de uma construção histórica. Desse modo, se não houvesse substancialidades imanentes que apartassem os povos, a razão, por seu turno, poderia uni-los.

Para além dos aspectos civilizacionais, suas propostas no campo racial embutiam uma estratégia orgânica de desenvolvimento. A necessária formação de

população. Nesse sentido, Dias (1974) e Silva (2000) contestam o entendimento de que Bonifácio procurou miscigenar o povo brasileiro. Para ambas as autoras, o Andrada demonstrava preocupação quanto ao enegrecimento do país, buscando atrair braços de outras regiões do globo, que não a África, para fazer frente a esse processo.

³⁵ Muito embora procurasse igualar as diferentes raças do ponto de vista biológico, Bonifácio atentou para o fato de o “crânio do índio diferir da raça mongol.” (Silva, [s.d.f] 1998, p. 130).

um mercado de trabalho livre estava diretamente relacionada ao projeto econômico que o patriarca pensava para o Brasil independente.

4. Liberalismo, industrialização e desenvolvimento: as ideias econômicas de José Bonifácio

Apesar da formação jurídica e da atividade profissional técnica, José Bonifácio iniciara-se em assuntos econômicos desde a época de estudante universitário. Em Portugal, não exerceu cargo público diretamente relacionado à administração fazendária, muito embora tenha discorrido largamente sobre temas econômicos. Assim, diferentemente do que afirma Cruz (1979, p. 232), pode-se analisar suas ideias econômicas não apenas pelas políticas por ele adotadas, mas também por meio de diversos de seus escritos.

A vivência na Europa das Luzes exerceu influência decisiva sobre seu pensamento econômico. Forjado no liberalismo escocês e na fisiocracia francesa³⁶, Bonifácio demonstrou, durante toda a juventude, seu pendor liberal e agrarista. Entretanto, quando se tornou um *policymaker* no Brasil, adotou discurso e, especialmente, medidas com viés nitidamente nacionalista e intervencionista.

Nesse sentido, faz-se prudente a ressalva colocada por Sousa (1974, p. 133), para quem não se pode enquadrar as convicções econômicas de José Bonifácio em uma determinada escola de forma hermética. Amzalak (1941, p. 15), por exemplo, arrolou-o “entre os fisiocratas”. Bittencourt (1940, p. 77) também ressalta que, em suas notas sobre economia, “há um acúmulo de informações a dizer da vantagem da agricultura e dos males causados pelo mercantilismo”. Já para Soares (1944, p. 18), embora Bonifácio possa ser “alistado entre os pensadores da escola clássica”, uma vez que “apreciava devidamente a indústria manufatureira”, o patriarca “não admitia, como os fisiocratas o faziam, a produtividade exclusiva da agricultura.”

Apesar das fortes evidências de sua vocação liberal, há autores relevantes, por outro lado, que apontam para o distanciamento que o pensamento e as políticas andradinas teriam mantido do liberalismo³⁷. Consoante Buzaid (1972, p. 36),

³⁶ De acordo com Raymundo (2011, p. 131), é possível encontrar na documentação andradina, no Museu Paulista, uma série de referências a obras fisiocratas, tais como “*Liste deutscher Schiftseller ueber die Revolution*” e “*Liste des principaux écrivains physiocrates Allemands*”.

³⁷ Reforça esse entendimento a rixa figadal que o Andrada parece ter mantido com José da Silva Lisboa, principal teórico do liberalismo brasileiro àquele momento. Em pelo menos uma ocasião, Bonifácio referiu-se ao visconde de Cairu em termos não exatamente elogiosos: “Fração de gente,

Bonifácio “afasta-se do liberalismo, que prega o *laissez-faire, laissez-passer* e, portanto, a não intervenção do Estado”. Para Barretto (1977, p. 134), o entendimento do Andrada sobre o papel do agente público extrapolava substancialmente o da cartilha liberal. Robustece essa polêmica a ressalva de que a “geração de 1790” foi, de fato, influenciada por certo pluralismo metodológico típico do turvamento intelectual inerente a uma fase histórica de transição político-cultural, como foi o crepúsculo do antigo sistema. Do ponto de vista econômico, pois, Novais (2001, p. 228) recorre a um oxímoro para classificar tal grupo como praticantes de um “mercantilismo ilustrado”. Nesse sentido, Lima (1978, p. 64) justifica a controvérsia em relação ao pensamento econômico de José Bonifácio em função dos diferentes meios que frequentou e do momento histórico em que se analisa sua obra: fisiocrata enquanto burocrata português; “capitalista”³⁸ ao retornar ao Brasil.

Independentemente da heterogeneidade das fontes teóricas nas quais o patriarca se formara, sabe-se que ele foi direta e precocemente influenciado pela economia política clássica. Conforme aponta Caldeira (2002), porém, observa-se uma diferença notável entre os escritos do Bonifácio, jovem burocrata, e os do Andrada, político já amadurecido. No estudo sobre a pesca das baleias (1790), por exemplo, o patriarca advogou longamente a revogação dos monopólios para que, permitida a livre-concorrência, a sociedade em geral auferisse maiores benefícios.

Já no elogio à rainha Maria I (1817), tecido após quase duas décadas à frente de instituições públicas, o mesmo Bonifácio defendeu que o progresso econômico não decorreria apenas da ação individual, mas da correta atuação do governo. Se antes caberia ao Estado apenas balizar os indivíduos, agentes geradores de riqueza por excelência, agora, o progresso econômico resultaria, agora, da correta ação do ente público: “Mas como estas leis, que podemos chamar como da natureza, são poucas e gerais, viram-se as nações obrigadas a ampliá-las, e aplicá-las, segundo requerem o estado das sociedades, os progressos da cultura e riqueza, e a posição local. Daqui veio a necessidade de haver um poder supremo em cada Estado, que

charlatão idoso. Que publica folhetos aos milhares que ninguém lê, porque ninguém entende por mais que lhes de títulos diversos” (*apud* Fonseca, 1968, p. 108). Por outro lado, Cairu dispensou-lhe reverência ao retratá-lo como “Patriarca da Independência da Terra de Santa Cruz o Conselheiro José Bonifácio de Andrada, para quem a História imparcial resguardará o Título de SALVADOR DO Brasil pelos seus conselhos a D. Pedro I.” (*apud* Peixoto, 1920, p. 6, grifo no original).

³⁸ O termo empregado por Lima suscita, com efeito, interpretações dúbias. Entende-se tal oposição se se coadunar o conceito de capitalismo à ideia de industrialização, uma vez que a fisiocracia não se opunha à economia de mercado e à livre-concorrência. Ademais, no decorrer do século XIX, empregava-se o termo “capitalista” a determinados tipos de negociantes, o que, de alguma maneira, compromete a clareza da distinção feita pelo autor.

pudesse fazer novas leis, sábias e justas, quando assim o cumprisse.” (Silva, [1817] 1965, p. 66).

Tal mudança de posicionamento pode ser explicada por uma série de motivos. Não se pode desconsiderar, por exemplo, a inadequação de seu liberalismo a uma realidade, acima de tudo, conservadora. Ciente de que um projeto essencialmente liberal encontraria dificuldades de logro num ambiente em que a mentalidade escravocrata impregnara diferenças e privilégios havia três séculos, Bonifácio, ao retornar ao Brasil, parece ter tergiversado estrategicamente em nome de suas causas.

A complexidade de seu pensamento econômico pode ser apreendida, portanto, à medida que um autor de inequívocas influências liberais passa a advogar uma política nacionalista, por vezes protecionista, em que ao Estado competiria assumir as responsabilidades centrais pelo desenvolvimento. A aparente contradição entre esses pressupostos revela um projeto teleologicamente orgânico, ainda que nem sempre harmônico e linear.

4.1 José Bonifácio, um fisiocrata reformista

Diante das nuances supracitadas, faz-se adequado classificar José Bonifácio, do ponto de vista econômico, como um autor, acima de tudo, liberal. A primeira faceta de seu pensamento econômico reflete a aura iluminista na qual havia sido forjado durante a juventude na Europa.

Em conformidade com o que propunham os reformistas ilustrados da Academia das Ciências de Lisboa, Bonifácio sempre criticou abertamente os malefícios decorrentes do exclusivismo colonial, tanto para a colônia quanto para a metrópole. Reprovou a política pombalina, a qual, em sua visão, procurava resgatar a praxe do antigo sistema ao outorgar, por exemplo, monopólios a companhias de comércio que atuavam no Norte do Brasil.

Coerente com o que aprendera de sua leitura de Smith e, posteriormente, de Ricardo³⁹, Bonifácio não acreditava que se criava riqueza no âmbito da circulação; ainda assim, confere ênfase ao papel das transações para a prosperidade dos povos que delas se locupletam: “comércio rola sobre o eixo duplo da exportação do

³⁹ De acordo com o oportuno achado na pesquisa realizada por Silva (1996, p. 144), encontra-se, em uma das anotações avulsas de José Bonifácio disponíveis no Museu Paulista, o seguinte comentário sobre os *Princípios de Economia Política e Tributação* (1817): “Excelente obra”.

supérfluo, e importação do necessário, livre no seu movimento e firme na sua base; daqui a sua utilidade, e dura” (Silva, [s.d.l] 1998, p. 264). Assim, louvou a extinção das companhias de comércio do Pará, Maranhão e Pernambuco, bem como da junta comercial patrocinada pela rainha Maria I (Silva, [1817] 1965, p. 76). Nesse sentido, exaltou os benefícios microeconômicos do livre-comércio nos seguintes termos:

O aumento e perfeição desta pesca necessita do agulhão da emulação e concorrência: repartida pelos particulares, cada um tem interesse em aumentá-la e não se conserva em tão fatal imperfeição. Quando o preço da mercancia, por mais barato que seja, paga a despesa do vendedor, utiliza a todos; porque afora o aumento e melhoria do gênero é princípio de economia política que a abundância e bom preço de qualquer mercadoria contribui necessariamente para a cópia e barateza das demais (Silva, [1790] 1965, p. 30).

De volta ao Brasil, procurou adaptar os preceitos liberais às circunstâncias locais. A recorrente defesa do livre-comércio não se restringia às operações com o exterior, mas abarcava também o comércio interno, sem o qual “não podem prosperar a agricultura e a indústria se não têm o comércio inseparável” (Silva, [1817] 1965, p. 75). Em um país continental e sem elementos que conectassem as diferentes realidades regionais, Bonifácio delegava às transações internas justamente a incumbência de criar esse amálgama nacional. O comércio teria, portanto, uma importância extra-econômica ao congregar costumes e culturas distintas.

Mesmo ao adotar uma postura nacionalista quando liderou o primeiro governo brasileiro, Bonifácio não buscou reproduzir as práticas mercantilistas. Apesar da crítica à abertura comercial patrocinada a partir de 1808, por ele tida como “desmedida”, argumentava que a proteção tarifária era contraproducente porquanto reduzia a arrecadação. Em sua visão, o livre-cambismo atenderia aos interesses sociais de forma mais ampla e justa, pois ao reduzir o custo dos bens consumidos internamente, beneficiaria uma gama maior de cidadãos: “Diminuir os direitos da alfândega seria muito útil, porque os estrangeiros, achando maior lucro em levar gêneros do que dinheiro, sacariam aqueles, e a agricultura aumentaria pela maior reprodução anual.” (Silva, [s.d.h] 1998, p. 266.)

O segundo elemento a sustentar a argumentação de que se tratou José Bonifácio de um fisiocrata foi a atenção por ele dedicada à agricultura: “A prosperidade da sociedade humana é proporcional à cultura de seu solo; sem esta não há subsistência, nem civilização; pois da cópia da agricultura, e das artes

mecânicas que esta sustenta, nasce a mercancia, e de todas reunidas a riqueza das nações.” (Silva, [1817] 1965, p. 69). Ademais, sugeria a submissão dos interesses manufatureiros ao privilégio de que deveria gozar o setor primário na ordem de prioridades do governo: “sustento é a primeira necessidade do povo. Cuidar no sustento do povo é a primeira obrigação dos governos. [...] Sem agricultura não há sustento. Quem morre de fome não pode ter indústria, que requer grandes cabedais. Logo, as fábricas devem seguir-se e auxiliar a agricultura.” (*apud* Raymundo, 2011, p. 131).

Mesmo no contexto do início da Revolução Industrial, o Andrada conferiu ênfase ao papel da agricultura para o desenvolvimento do reino. Bonifácio delegava à proficuidade da produção agrícola a primeira e mais relevante atividade econômica dos homens⁴⁰: “a perfeição da agricultura, esta primeira fábrica da indústria humana e a mais interessante de todas.” (Silva, [1820a] 2002, p. 67). Se profícua para os homens, ainda mais essencial para as nações: “as experiências agrárias são um lugar seguro e próprio para se realizarem os projetos que devem formar os mais sólidos fundamentos da estabilidade e fortuna pública.” (Silva, [1820a] 2002, p. 81).

Assim, o modo pelo qual Bonifácio mais contribuiu para a temática agrícola se deu por meio de estudos que visavam à melhoria da produção primária. Com esse intuito, apresentou projeto de criação de uma Academia de Agricultura⁴¹ nos moldes da homônima de Ciências de Lisboa. À instituição seria delegado o encargo de gerar e difundir conhecimento a fim de elevar a produtividade no campo, utilizando-se, para tanto, de todo o conhecimento científico disponível: “É preciso jamais separar a agricultura da química” (Silva, [1820a] 2002, p. 78). Embasava sua proposta a busca pela racionalidade científica com vistas à melhoria da qualidade de vida da

⁴⁰ Em outras passagens, de diversos textos, José Bonifácio realçou a predominância a que a atividade primária deveria ser resguardada em sua concepção econômica: “A agricultura, quarto objeto da administração, é alma da produção e a produção [d]o alimento da sociedade” (Silva, [s.d.n] 2002, p. 260); “As artes mais vizinhas da agricultura devem ser mais entendidas; porque elas não subsistem senão pelas rendas da agricultura” (Silva, [s.d.l] 1998, p. 261); “Agricultura, e mais agricultura, e todos os meios de estendê-la e aperfeiçoá-la – depois minas e bosques” (Silva, [s.d.e] 1998, p. 272); “Da fartura do lavrador virá a numerosa povoação, e o seu supérfluo virá para as cidades, e não vice e versa” (Silva, [s.d.l] 1998, p. 265).

⁴¹ Dentre as principais atribuições a serem concedidas para a instituição, listam-se: “(1) que a academia mande vir do exterior instrumentos e máquinas [...]; (2) que estabeleça correspondente onde melhor convier para nos enviarem logo as máquinas e os instrumentos que forem inventados; (3) que se estabeleça no jardim botânico da Corte uma escola regulada pelos princípios da mecânica e depois em cada uma das cidades acadêmicas [...]; (4) que nos jardins botânicos haja mestres [...]; (5) que os instrumentos e máquinas se vendam aos lavradores ao preço de custo originário, e se eles quiserem aprontar madeiras e qualquer outro material para a construção, lhes seja tudo recebido, pagando unicamente a mão de obra [...].” (Silva, [1820a] 2002, p. 82).

população em geral, característica que refletia tanto sua formação técnico-cartesiana quanto o humanismo iluminista.

Ciente das especificidades locais das culturas e criações tropicais – “não podendo a arte veterinária, da qual tanto depende a agricultura, dizer-se a mesma em todos os climas” (Silva, [1820a] 2002, p. 68) –, Bonifácio pretendia aprofundar o conhecimento acerca da atividade que julgava basilar para o desenvolvimento do Brasil a fim de garantir-lhe melhores condições produtivas: “Se conhecermos melhor a nossa agricultura... fazendo crescer de uma maneira extraordinária e incalculável o nosso comércio e a opulência do país, a fortuna dos povos e a riqueza do erário, aumentando os meios de manter a paz interna e a defesa do exterior.” (Silva, [1820a] 2002, p. 68).

No artigo *Memória sobre a necessidade e utilidades do plantio de novos Bosques em Portugal* (1815), seu mais longo e detalhado trabalho já produzido, Bonifácio discorreu longamente acerca da dupla importância da plantação de determinadas espécies vegetais pelo território português. Em primeiro lugar, como fonte de geração de madeira, cuja finalidade far-se-ia relevante tanto como combustível quanto para insumo de diversos setores econômicos do reino, como as construções civil e naval. De forma conjugada, a atenção dispensada à silvicultura respondia a questões de cunho ambiental, preocupação constante que lhe garantiu a distinção de precursor entre os ecologistas brasileiros (Mota, 1999, p. 93).

Censurando a falta de zelo dos portugueses para essa questão, Bonifácio aludia ao fato de as nações cultas da Europa empregarem o reflorestamento havia mais de meio século, medida que contribuiria sobremaneira para o desenvolvimento econômico britânico e francês, mormente. O desmatamento, por seu turno, concorreria para a queda da umidade necessária para a vida de outros vegetais e animais, tornando as terras áridas e improdutivas. Por fim, atribuía os surtos de determinadas enfermidades, como febres e disenterias, à ausência de bosques e de leitos de água corrente (Silva, [1815] 1965, p. 175).

Em sua concepção, os benefícios da preservação ambiental extrapolavam a seara ecológica. Do ponto de vista econômico, toda a sociedade portuguesa auferiria retornos positivos caso se seguissem suas recomendações para o plantio de novas matas em áreas devolutas que não servissem para lavoura ou pasto. Além disso, o retrato da decadência lusitana herdada do antigo regime também estava relacionado à maneira pela qual os patrícios cultivavam seu solo. A dependência portuguesa em

relação às importações britânicas poderia ser atenuada, segundo o Andrada, se as terras fossem adequadamente cultivadas, fazendo com que o país não mais tivesse que recorrer a uma série de produtos daquele país: “com bosques novos, [...] adquirirá o estado as rendas que lhe faltam [...]. A nação, sendo auto-suficiente na sua produção, não pagara tributo a estrangeiros. O erário terá meios para novos empréstimos e hipotecas, que forem necessários.” (Silva, [1815] 1965, p. 177).

De posse de tais convicções, José Bonifácio propôs, já no Brasil, um amplo programa de reforma agrária baseado em objetivos sociais, políticos e econômicos. Dentre os diversos projetos que apresentou para o setor, o da política fundiária merece o devido destaque por pelo menos dois fatores. Em primeiro lugar, pela precocidade de um tema tão caro à realidade brasileira ainda no início do século XXI. Em segundo, pela ousadia de adentrar assunto tão controverso a um país cujo binômio “latifúndio-escravidão” encabeçara as práticas do grupo politicamente hegemônico por três séculos.

Crítico ferrenho da disfuncionalidade econômica do sistema de concessão de terras adotado pela coroa, a chamada sesmaria, Bonifácio já alertava para a relevância do caráter social da propriedade privada. Nesse sentido, sugeriu que o Estado pagasse pelas terras ociosas ou mal aproveitadas que outrora pertenceram aos nativos e foram espoliadas pelo colonizador europeu, e as distribuísse aos índios e negros:

Uma nova legislação sobre as chamadas sesmarias, que, sem aumentar a agricultura, como se pretendia, antes tem estreitado e dificultado a povoação progressiva e unida, porquanto há sesmarias [...] possuídas por homens sem cabedais e sem escravos, que não só não as cultivam, mas nem sequer as vendem e repartem por quem melhor as saiba aproveitar, originando-se daqui que as povoações do sertão se acham muito espalhadas e isoladas por causa dos imensos terrenos de permeio, que se não podem repartir daqui também viver a gente do campo dispersa e como feras no meio de brenhas e matos, com sumo prejuízo da administração, da justiça e da civilização do país (Silva, [1821a] 1965, p. 99).

Em seu projeto, todas as sesmarias não cultivadas deveriam entrar “outra vez na massa dos bens nacionais, deixando somente aos donos de terras meia légua quadrada, quando muito, com a condição de começarem logo a cultivá-las em tempo determinado que parecer justo.” Assim, as terras devolvidas ao governo deveriam ser vendidas, e não mais doadas, “em porções ou lotes que nunca possam

exceder de meia légua quadrada, avaliando-se segundo a natureza e bondade das terras a jeira acadêmica de 400 braças quadradas em 60 reis para cima e procedendo-se à demarcação legal.” (Silva, [1821a] 1965, p. 100). Observa-se, assim, que o cerne de sua proposta consistia em limitar a área das propriedades (sobretudo, as doadas) e condicionar sua posse ao cultivo efetivo das terras.

Ao lado da abolição da escravatura, a reforma agrária atuaria como uma “segunda perna de uma mesma pinça”, pois se encaixava perfeitamente em seu projeto de nação ao garantir: (1) a solução social para negros libertos; (2) a presença populacional nas fronteiras do país; (3) o aumento da produtividade na atividade primária.

Quanto ao primeiro argumento, Bonifácio propunha a doação a todos os escravos forros, atingindo um objetivo econômico secundário, mas ainda assim importante: ao eximir os ex-senhores do custo com a manutenção dos cativos, a medida faria com que a agricultura brasileira se tornasse uma atividade, de fato, lucrativa⁴². Sobre o segundo, supunha a sedentarização de determinados grupos populacionais nas regiões mais afastadas do litoral, operando como uma barreira demográfica às pretensões expansionistas dos países vizinhos. Por fim, ao se trocar a enxada (escravidão) pelo arado (trabalho livre), Bonifácio acreditava na elevação da produtividade da lavoura, no aumento do excedente produtivo e, conseqüentemente, da comercialização.

Por fim, além da questão econômica, destaca-se, dentre os principais propósitos de seu projeto, o caráter sócio-ambiental. Com os recursos arrecadados, edificar-se-ia uma “caixa ou cofre em que se recolha o produto destas vendas, que será empregado em favorecer a colonização de europeus pobres, índios, mulatos e negros forros, a quem se darão as sesmarias pequenas porções de terreno para o cultivo e se estabelecerem”. Por fim, a questão ambiental também se fez presente: “Parte do terreno, que nunca poderá ser derrubada ou queimada, sem que se façam novas plantações de bosques” (Silva, [1821a] 1965, p. 100).

Em suma, o projeto bonifaciano de reforma agrária não procurava punir o latifúndio produtivo, mas buscava incentivar a pequena e média propriedade em detrimento das grandes e infecundas extensões rurais. Sob a posse de negros e

⁴² Trata-se de argumento já encontrado em *A riqueza das Nações*. Para Smith, o custo da mão de obra do escravo era superior ao do trabalhador livre devido aos dispêndios com manutenção, fuga e compra de utensílios (diversas enxadas que poderiam ser substituídas por um arado).

índios, a proposta exibia sua faceta social. E se o objetivo político – de garantir a presença do povo, e conseqüentemente, do Estado no interior do país – também norteava o escopo seu programa agrarista, não se lhe faltava a motivação econômica: o aumento da produtividade e da riqueza nacional.

4.2 Nacionalismo econômico e industrialização

Apesar de sua já salientada veia liberal, Bonifácio adotou uma postura claramente nacionalista quando se tornou o primeiro-ministro informal do Brasil independente. Se no campo geopolítico sua atuação visava à garantia da soberania nacional e à integridade do território brasileiro, na seara econômica, o patriarca transigiu ao protecionismo e defendeu a autonomia do país no que tange à condução de sua política econômica.

O primeiro indício do nacionalismo que passou a guiar a política bonifaciana pode ser estimado pela resistência que ofereceu à contração de empréstimos externos, a qual remetia à experiência de subordinação comercial e financeira a que Lisboa se submetera em relação a Londres. Crítico da dependência portuguesa da produção têxtil britânica desde a assinatura do Tratado de Methuen, no início do XVIII⁴³, Bonifácio acabou por balizar a política econômica do ministro da Fazenda – e seu irmão mais novo, Martim Francisco –, que tratou de garantir recursos internos para o financiamento de suas obras.

O Andrada acreditava que a maneira pela qual eram feitas as negociações dos contratos que regiam a liberação dos recursos interessava somente aos credores, sobretudo aos ingleses, principais financiadores da dívida brasileira naquele momento. Assim, quando das primeiras perturbações nas províncias do Norte do país, que ameaçavam rebelar-se para se manter ligadas a Lisboa se ratificada a emancipação, Bonifácio constituiu o Exército e a Marinha brasileiros, para atuarem em eventual combate contra a resistência realista, sem recorrer a capitais forâneos⁴⁴ (Rodrigues, 1965, p. 21).

⁴³ O Tratado de Methuen (1703), pelo qual as vantagens ricardianas seriam materializadas pela comercialização de vinhos portugueses e tecidos britânicos já havia sido objeto de críticas severas por parte de Bonifácio. Conhecido como tratado de “panos e vinhos”, foi considerado por muitos críticos do livre-comércio, inclusive pelo Andrada, como um dos principais fatores para o início da decadência econômica portuguesa.

⁴⁴ A aversão do patriarca ao financiamento extraordinário do setor público parecia não se restringir aos empréstimos externos. Em ao menos uma passagem, Bonifácio demonstra alguma oposição à

Para tanto, diante da situação de penúria do tesouro brasileiro, ordenou que Martim Francisco aumentasse a emissão de papel-moeda sem lastro, resultando na desvalorização das notas do Banco do Brasil em até um terço do seu valor de face. Além disso, o Ministério da Fazenda lançou, em 30 de julho de 1822, as regras do empréstimo interno de 400 contos⁴⁵, o qual seria quitado em dez anos, com juros de 6% ao ano e sob a garantia dos rendimentos da alfândega do Rio de Janeiro.

Um segundo elemento que caracterizaria seu afastamento do liberalismo ricardiano foi a defesa do estabelecimento manufatureiro em território nacional. Argumenta-se nesse sentido, pois, de acordo com a teoria clássica de comércio internacional, um país que gozasse das vantagens comparativas na produção primária não haveria de embrenhar-se no mundo reservado aos pioneiros da maquinaria, restrito, naquele momento, à Inglaterra, à França e aos Países Baixos. Mesmo assim, Bonifácio acreditava que a indústria poderia ser, inclusive no caso de uma nação colonizada, uma fonte importante de geração de riqueza e, sobretudo, de empregos: “A subsistência é fácil e abundante no interior do Brasil, e os jornais baixos, devem ocupar-se em fábricas, para que o resto da povoação supérflua à lavoura tenha em que empregar-se.” (Silva, [s.d.i] 1998, p. 156).

Ainda em 1817, por ocasião do elogio a Maria I, Bonifácio já ressaltava os “grandes feitos” realizados pela rainha em relação à indústria portuguesa. O embaraço tarifário imposto a produtos estrangeiros respondia ao desígnio do governo em “fomentar as artes, desempeçando a indústria”. Dentre outras medidas, proibira-se “a entrada de “várias fazendas estrangeiras e das sedas das índias, que podem e devem fabricar os seus vassalos.” (Silva, [1817] 1965, p. 73).

Nesse sentido, costumava relacionar o desenvolvimento industrial à ideia de autonomia nacional, uma vez que o estrangulamento externo e, conseqüentemente, a desvalorização monetária decorriam da necessidade de importar produtos manufaturados da Europa. Assim, dentre as diversas necessidades que arrolava para

hegemonia do capital financeiro sobre a condução da política econômica: “As finanças, objeto poderoso da subministração, porque é o alimento da soberania, é tudo pelos efeitos, nada por si mesmo. Infeliz o governo cuja administração econômica é seduzida e dominada pelas finanças.” (Silva, [s.d.n] 2002, p. 260).

⁴⁵ Condizente com a política que seu irmão mais velho procurava oferecer ao governo, o ministro procurou envolver em uma aura nacionalista o levantamento dos fundos de que carecia o tesouro nacional: “Quando um povo está resolvido a reassumir direitos que lhe usurparam, a conservar e defender dignidade e gozo, que lhe contestam, deve com todo apuro e sem perda de tempo, começar a nova era de sua vida política, por uma legislação que transformando o berço de seu nascimento de terra de escravidão em terra da liberdade” (Andrada, [1822] 1965, p. 246).

o “aumento do Império”, Bonifácio passou a conferir ao setor industrial destaque equivalente à atividade primária para o desenvolvimento econômico e político do país: “Não se deveria esquecer de fomentar a indústria e as fábricas do reino, [...] pois sem indústria, sem fábrica e manufatura, nenhum Estado é rico e independente. (Silva, [1817] 1965, p. 73).” Como chanceler, já de volta ao Brasil, o Andrada ainda interveio diretamente junto a representações estrangeiras com vistas à defesa dos interesses dos produtores (ou negociantes) brasileiros. Nesse sentido, argumentava ser “um rigoroso dever dos que têm o leme da administração dos Estados proteger em tudo aos que estão debaixo da sua influência, e prestar favorável acolhimento à expressão das suas justas pretensões.” (*apud* Anjos, 2008, p. 274).

Castro (1984, p. 42) vai além ao sugerir que José Bonifácio foi o “precursor da ideia de implantação sistemática da siderurgia no Brasil”. Isso porque o patriarca referiu-se ao alvará de 13 de maio de 1813 – pelo qual d. João VI sugerira o aumento da produção mineral no Brasil – como um “objeto tão poderoso e de tamanha utilidade para o reino inteiro do Brasil e para a nação portuguesa.” A autora argumenta, ainda, que Bonifácio teria sido também o responsável pela vinda ao Brasil dos pioneiros da indústria de ferro, pois, ainda de Lisboa, patrocinara politicamente a vinda de Guilherme Luiz Eschweg, Guilherme Cristiano Gottheld Felldner e Francisco Adolfo Varnhagen, empresários alemães responsáveis pela implantação das primeiras indústrias do ramo metalúrgico do país.

Em *Memória econômica e metalúrgica* (1820), documento em que faz uma série de observações operacionais a uma de tais fábricas de ferros – da estreiteza dos canos a questões ergonômicas –, Bonifácio recomendou a instalação desse tipo de planta industrial em outras localidades do país: “Estes fornos pequenos [são] muito úteis para se espalharem pelo Brasil.” (Silva, [1820b] 1958, p. 81). O patriarca reprovou, entretanto, a administração do empreendimento. Criticou a utilização de mão de obra escrava, “que montava a mais de 80 cabeças”, e sugeriu que os “novos colonos [europeus] darão filhos, que poderão aprender a fundir e refinar sem haver mister de negros cativos, que só prestam para cavar com enxada, aproveitando-se somente os mulatos, que são a melhor raça do Brasil para trabalhos fabris, que exigem atividade e inteligência.” (Silva, [1820b] 1958, p. 105). Ao final do relatório, recomendou o seu fechamento.

Outro setor que mereceu os préstimos do Andrada foi o da indústria têxtil. Ao chancelar a importação de “máquinas de fiar e tecer algodão”, Bonifácio

determinou, na véspera de sua queda do ministério, que este ramo fosse incentivado pelo governo, “não tanto pela utilidade que a este resulta, como pelo bem geral da nação, cuja nascente indústria mal poderá fazer progressos que são para desejar sem o poderoso auxílio do Governo aos empreendedores.” (*apud* Anjos, 2008, p. 270). Para viabilizá-lo, o ministro determinou a preferência nas compras governamentais pelos produtos nacionais, a exemplo da aquisição de fardamento para as tropas da província.

Essa intervenção estatal embrionária com vistas à industrialização foi consubstanciada por uma política comercial protecionista, a qual contrastava com o que defendera antes de regressar ao Brasil⁴⁶. Desde as críticas que teceu à assinatura dos tratados comerciais de 1808 e 1810 com a Inglaterra – “a quanto chega a má vontade e a impolítica dessas cortes?” (Silva, [1822a] 1961, p. 39) –, e posteriormente, os de 1826 e 1827, com a França, Bonifácio passou a acreditar na funcionalidade de uma política aduaneira como meio de fomentar a produção daqueles industriais que operavam com produtividade internacionalmente competitiva: “Todos esses tratados de comércio e amizade concluídos com as potências da Europa eram pura tolices; nunca os deixaria ter feito, se estivesse aqui. O Brasil é uma potência transatlântica, nada tem a deslindar com a Europa e não necessita dos estrangeiros; estes, ao contrário, precisam muito do Brasil.” (*apud* Barbosa, 1965, p. 23).

A concepção da suficiência econômica do país revelava-se na convicção de que, estimulada e administrada corretamente, a economia brasileira atingiria outro patamar nas relações com o exterior, tornando-se muito menos dependente do fornecimento de bens importados: “Basta, para sermos ricos, que sustamos as conquistas de fazendas nossas; as outras nações necessitam chamar dinheiro, nos só carecemos de o reter – levantar manufaturas etc. onde é preciso conduzir a matéria, as lenhas caras, os jornais maiores é falta de juízo.” (Silva, [s.d.h] 1998, p. 267).

Tal posicionamento na questão aduaneira não refletia, porém, uma convicção autarquizante em matéria comercial. Apesar da relação arestosa com a principal potência industrial da época, Bonifácio garantiu a Henry Chamberlain, embaixador inglês no Rio de Janeiro em 1822, que o Brasil não pretendia embargar os produtos daquele país, uma vez que estava ciente de que “não nos tornaremos imediatamente

⁴⁶ Ainda que confiasse à política comercial a viabilização da manufatura nacional, Bonifácio alertava para o seu uso criterioso do instrumento, pois se deveria “ter cuidado em não terem [o setor industrial] o primeiro grau na intenção do governo.” (Silva, [s.d.l] 1998, p. 261).

industriais.” (*apud* Rodrigues, 1965, p. 23). O emprego do condicionante temporal, porém, permite inferir que o Andrada supunha dinamicamente viável o processo de industrialização nos trópicos.

A preocupação com a indústria não se manifestava apenas por meio da elevação de direitos sobre as importações que concorriam com a produção nacional. Ao colocar a mineração no mesmo patamar de importância das demais atividades econômicas⁴⁷, Bonifácio entendia que a exportação de minérios contribuiria para a descompressão do estrangulamento externo. Assim, explorar-se-ia um campo que além de gerar empregos e aumentar a arrecadação tributária, também forneceria insumos para outros setores econômicos, o que, por sua vez, contribuiria para a diminuição das importações, aliviando o balanço de pagamentos brasileiro.

Observa-se, com efeito, que o projeto econômico bonifaciano delegava às atividades primárias o leme do desenvolvimento brasileiro. Ainda assim, o papel central reservado às “artes mecânicas” não pode ser atenuado, uma vez que o patriarca a elas atribuiu, em diversas passagens de seus escritos, a própria condição básica para o progresso material.

4.3 Intervenção estatal

Não obstante a eloquência dos elementos apresentados acima, entende-se que a principal evolução que pode se observar no pensamento econômico de José Bonifácio diz respeito ao papel que ele confiava à ação estatal. Sua credencial liberal não lhe sugeria uma intervenção no domínio econômico de forma tão incisiva como posteriormente observado quando de sua passagem pelo governo. Essa mudança significativa é corroborada pela oportuna observação de Barretto (1977, p. 134): à luz dos preceitos do liberalismo clássico, a ação do estado circunscrever-se-ia à garantia da segurança, da propriedade e da liberdade; o Andrada, porém, estendeu tais razões a todas as esferas da sociedade.

As ideias liberais passaram, de fato, a ocupar espaço menos relevante em seu pensamento político-econômico durante a maturidade se comparado à fase europeia. Agora, ao ente público não cumpria apenas balizar os agentes econômicos, mas

⁴⁷ Discorrendo acerca da utilidade universal da mineração, Bonifácio afirmou que “o comércio e manufaturas só trazem riqueza certa e de monta às nações [...] quando os estrangeiros e os vizinhos são preguiçosos. [...] Os minerais úteis, porém, que a natureza repartiu com mão escassa por poucas terras privilegiadas, são sempre necessários aos outros povos que não os têm de próprio cabedal.” (Silva, [1813] 1965, p. 113).

atuar diretamente no seio social⁴⁸. Caldeira (2002, p. 21) ratifica esse entendimento ao lembrar que “no lugar de dirigir a sociedade de acordo com as leis naturais, como propunha em 1790, o bom governo seria aquele que a dirigisse com intervenção.”

Em primeiro lugar, o patriarca justificava a intervenção estatal, em um primeiro momento, por razões extra-econômicas, como a manutenção da ordem social e a segurança fronteiriça. Como único meio pelo qual se atingiria a harmonia social, o fortalecimento do estado responderia pela garantia da “paz e tranquilidade dos povos.” (Barretto, 1977, p. 105).

No que concernia à preservação ambiental, área em que a atividade do agente público fez-se essencial desde sempre, Bonifácio sugeria a ação decisiva do governo: “Precisa-se o quanto antes de uma boa administração, única e enérgica” (Silva, [1815] 1965, p. 182). Mesmo na atividade rural, na qual o país gozava naturalmente de vantagens competitivas, o Andrada passou a condicionar o sucesso do lavrador individual a uma “proteção contínua” por parte do Estado, uma vez que tal atividade estaria exposta a “mil inconvenientes”, como doenças, pragas e a “velharia das gentes, dos amos etc.” (Silva, [s.d.] 1998, p. 265).

Refletindo o pragmatismo do agora formulador de política em detrimento da desobrigação imanente do intelectual de outrora, José Bonifácio incitou os deputados paulistas que foram às cortes de Lisboa a defenderem os benefícios do “patriotismo mercantil” (Oliveira, 1999, p. 159). Antes advogados abertos da livre-concorrência, os representantes de São Paulo não se furtaram de sugerir tarifas aduaneiras que protegessem a produção brasileira, além da intervenção do governo na condução de determinados investimentos em infraestrutura e até subsídios fiscais à produção:

Mostra a razão, e a experiência, que as bases sólidas da riqueza nacional são a agricultura em toda sua extensão, e a indústria fabril; mas para que estas se arraiguem, e prosperem progressivamente, **cumpre fazer conspirar as forças do governo e dos particulares a um centro comum** (Silva, [1821b], p. 3, grifo nosso).

⁴⁸ O grau de detalhamento das medidas adotadas em sua gestão sugere a dimensão com que Bonifácio aquiescia à intervenção estatal. Em 11 de janeiro de 1823, por exemplo, o chanceler interveio no mercado fluminense de carne suína e caprina para determinar o preço do produto, que em caso de “falta de ajuste entre os marchantes e os boiadeiros, possam estes matar os gados por sua conta.” (*apud* Anjos, 2008, p. 272). No mesmo sentido, autorizou a abertura de lojas no RN e regulou o mercado de fumo no litoral paulista (Martinez, 2003, p. 481).

O conceito bonifaciano de intervenção não esteve totalmente afastado do que pregava o iluminismo, segundo a qual o destino da humanidade estava à mão dos homens esclarecidos. A própria formação científica o fez enxergar administração da coisa pública de uma maneira cartesiana⁴⁹. Empregando conceito de Montesquieu, aplicou o que ele chamava de “ciência do governo”, a qual deveria valer-se da lei e do vigor para conduzir os povos à prosperidade social e material (Silva, 2000, p. 348).

Do ponto de vista econômico, a defesa da atividade estatal justificar-se-ia, em seu entendimento, em nome da garantia do funcionamento pleno dos mercados. Crítico frequente de dois pilares de sustentação da economia brasileira – o monopólio e o latifúndio –, Bonifácio passou a delegar a um Estado forte e interventor a responsabilidade de garantir a livre-concorrência, bem como a justiça social decorrente de uma melhor distribuição da terra. Atuando de forma conjugada com a iniciativa privada – e não em substituição a esta –, concerniria ao Estado, portanto, incitar o desenvolvimento industrial por meio de uma série de iniciativas: “A nascente indústria mal poderá fazer progressos que são para desejar sem o **poderoso auxílio** do governo aos empreendedores.” (*apud* Anjos, 2008, p. 270).

Mas para além das propostas elucubradas no plano intelectual, o exame das medidas levadas a cabo pelo ministro José Bonifácio durante os 18 meses em que esteve à frente do gabinete de Pedro I contribuem para elucidar seu real posicionamento em relação à atividade estatal.

Na administração fazendária, as principais medidas adotada pelos irmãos Andrada se deram no campo tributário e na organização do comércio, interno e internacional (no qual se observou um distanciamento de Portugal e uma aproximação com outras nações europeias). No que concernia à indústria, Martinez (2003, p. 482) argumenta que o setor gozou do “beneplácito governamental”, uma vez que Bonifácio outorgou privilégios e exclusividades para diversos produtores, inclusive aos controladores da fábrica de ferro Ipanema, duramente criticada em seu relatório de 1820. De forma geral, o autor apontou para cinco ramos economia brasileira que contaram com o apoio do governo: moinho, café, fiação, ferro e armas.

⁴⁹ Bonifácio delegava aos cientistas – os empregadores por excelência da razão na descoberta de leis naturais – o papel de indicar as formas práticas pelas quais se atingiria o progresso econômico. A esses “sábios” deveria ser incumbida, em seu entendimento, a tarefa de administrar o país (Caldeira, 2002, p. 21).

Tratou-se da questão logística do transporte de outro dos principais assuntos da gestão pública aos quais Bonifácio se dedicou. Óbice central para o desenvolvimento do país em época de difícil comunicação, a matéria das estradas ocupava pessoalmente o chanceler. Nesse sentido, solicitou reiteradas vezes a seu ministro da Guerra que lhe informasse sobre “a possibilidade da abertura de uma estrada cômoda e mais curta entre esta Província e a de Minas Gerais”. Para a reforma da ligação entre a capital e o município de Rezende, determinou, em 4 de março de 1823, que se utilizassem para o trabalho de recuperação da estrada os “pretos vadios, vulgarmente chamados capoeiras e os réus condenados a degredo” (*apud* Anjos, 2008, p. 272).

Além disso, sugeriu e patrocinou a criação de uma série de órgãos e institutos estatais com vistas ao fomento das atividades econômicas, tanto do ponto de vista material quanto intelectual. A primeira delas foi a Sociedade Econômica da Província de São Paulo⁵⁰, entidade voltada para fomentar a “agricultura e indústria fabril, bases da riqueza nacional” (Silva, [1821b], p. 3). Ademais, por razões geo-ambientais (“No belo clima da minha província, respirar é gozar”, Silva, [s.d.c] 1961, p. 127), sugeriu a criação de uma universidade sediada em São Paulo (em cujos cursos estaria o de economia e engenharia), bem como a de outros órgãos públicos como, museus, laboratórios etc. (Carneiro, 1977, p. 80). José Bonifácio concebeu,

⁵⁰ De autoria do próprio Bonifácio, cujo documento original por ele assinado encontra-se nos arquivos da Biblioteca Nacional, os Estatutos da Sociedade resumem o papel que o patriarca pensou para a primeira instituição criada no país com vistas à difusão de temas econômicos. Dos 31 artigos que a compõem, o primeiro sumariza de forma clara os principais objetivos do órgão: “(1) recolher as notícias históricas e as suas produções do vasto território da nossa província, que possam ser úteis e interessantes à agricultura em geral, as pescarias, as artes, ofícios e fábricas e ao comércio tanto interno como externo da mesma; (2) publicar por meio da imprensa em memórias, e instruções claras e metódicas o resultado de todos os trabalhos e indagações da sociedade que possam aumentar e promover os ramos acima mencionados; (3) socorrer os lavradores e artistas distintos que necessitem de socorros pecuniários, dirigindo seus ensaios, e experiências, para que melhor consigam seus fins; (4) distribuir anualmente prêmios e recompensas aos que melhor satisfizerem aos programas, e fins da sociedade; (5) espalhar instrução pública no ramos da sua competência, comunicando a nossos compatriotas os desenvolvimentos e métodos modernos que lhes parecem melhores, e mais úteis, redigindo compêndios das diferentes doutrinas econômicas, em que se aproveitem as luzes teóricas e os resultados práticos das experiências; (6) fazer do Diretório da Sociedade centro comum das relações entre todas as que por profissão, gosto e zelo se interessem em cada um dos ramos do seu Instituto, respondendo aos quesitos e comunicando-lhes as luzes e direções necessárias.” O artigo 22 também merece destaque pelo amplo escopo que a sociedade abarcaria: “os prêmios serão destinados para quem desempenhar qualquer assunto do Programa, que publicar anualmente a sociedade, e as recompensas aos que, sem proposta da Sociedade, fizerem coisa de grande utilidade na Agricultura e nas **Artes**.” A de número 25 também contempla os sócios ligados à manufatura: “A Sociedade publicará mensalmente um folheto econômico [...] que distribuirá pelos lavradores, **artistas e fabricantes da província**.” (Silva, [1821b], *passim*, grifo nosso).

ainda, um plano de desenvolvimento a ser executado por uma Direção Geral de Economia Pública. Composta por diferentes mesas, teria a seu cargo as tarefas de vigiar e dirigir obras de pontes, calçadas, aberturas de canais, além de benfeitorias que visassem ao suporte de minas e fábricas minerais, da agricultura, matas e bosques, e de fábricas e manufaturas (Silva, [1821a] 1965, p. 99).

Assim, Martinez (2003, p. 483) ratifica o viés intervencionista de sua administração, condicionado, porém, ao principal fito do ministério dos Andrada: a centralização do poder no Rio de Janeiro. De forma geral, o autor sumariza a gestão andradina como uma “política de estado pontilhada de intervenções locais, sempre buscando reforçar os vínculos com o governo central” por meio de ações em províncias distantes do centro político do país. No que concernia a questões econômicas, ainda que se tenha procurado “assegurar o funcionamento do livre-comércio, de obter recursos financeiros e de promover a integração política e econômica” do país, Martinez (2003) argumenta, de forma contra-intuitiva, que pouco pôde ser observado em relação a duas das mais caras causas a Bonifácio: a produção agrícola e a questão da mão de obra.

A condução não-liberal da coisa pública rendeu-lhe posteriormente o tributo das mais importantes lideranças positivistas no Brasil. Tal qual preconizavam Comte e seus seguidores, Bonifácio acreditava que o ente público deveria se fazer presente na mitigação das desigualdades de renda. Apesar da preocupação quanto à saúde financeira do Estado, a justiça do sistema tributário e o foco dos gastos públicos nas necessidades sociais pareciam ser algumas de suas preocupações: “O governo deve cuidar em remergulhar o dinheiro nas classes baixas.” (Silva, [s.d.] 1998, p. 266).

Diante de tais fatos, há autores que vislumbram no intervencionismo do Andrada a pré-história do desenvolvimentismo brasileiro.⁵¹ Weffort (2006, p. 172), por exemplo, argumenta que foi com as “referências do passado” – referindo-se, no caso, a José Bonifácio – que o desenvolvimentismo se tornou um projeto político-econômico no século XX. Para o autor, Bonifácio influenciou os intérpretes do Brasil e “também o desenvolvimentismo de Vargas”. Já Silva (2000, p. 357) acentua a licenciosidade cronológica ao afirmar que a própria política empregada por Bonifácio foi uma guiada por um “modelo desenvolvimentista”.

⁵¹ Até mesmo o típico comedimento positivista em relação à saúde das finanças públicas já se fazia presente nas condições que Bonifácio arrolava para o desenvolvimento do país, que, em sua visão, dependeria de “moralidade e justiça social” (Silva, [1823c] 1965, p. 130). Para uma memória laudatória de José Bonifácio à luz da doutrina positivista, ver, por exemplo, Neiva (1938).

Em que pesem tais apropriações de hermenêutica imoderada, a experiência administrativa de José Bonifácio à frente do governo de Pedro I pode ser mais bem entendida à luz das especificidades da formação do país. Fruto de uma conjugação da tradição absolutista com o proto-liberalismo econômico, o estado brasileiro teve que cooptar interesses divergentes para locupletar-se, como senhor rural e comerciante urbano, por exemplo. Nesse sentido, o suposto desvio do político Bonifácio em relação à ideologia do jovem cientista pode ser entendido por meio de uma peculiaridade de sua natureza. Dissonando de parte expressiva da elite brasileira, a qual tomava a produção intelectual europeia como um molde a ser copiado, e não como um método a ser seguido, o patriarca procurou adaptar a bagagem iluminista – e, em especial, a ideologia liberal – à realidade monarquista e escravocrata do Brasil que recém se tornava um país independente.

5. Considerações finais

A fecundidade de sua obra e a profundidade de sua atuação política justificam o lugar de destaque reservado a José Bonifácio no panteão dos brasileiros ilustres. Filho de uma abastada família de comerciantes santista, teve acesso à distinta instrução primária reservada à elite branca de São Paulo. Frequentou ainda a mais destacada escola da capital da colônia antes de partir para Coimbra.

Graduado em direito e em filosofia natural, teve o desempenho escolar contemplado com uma bolsa de estudos pelo alto circuito científico europeu por dez anos. A sólida carreira acadêmica construída nesse período abriu-lhe as portas da burocracia lusitana. Profissional comprometido, ascendeu à elite do funcionalismo público português e acumulou diversos cargos técnicos simultaneamente.

As múltiplas faces da biografia de José Bonifácio se refletem, por seu turno, na complexidade de seu pensamento. Pensador plurifacetado, dedicou o início de suas atividades às ciências naturais. Granjeou reconhecimento, recebeu diversas premiações. Ao deparar-se com as adversidades do cotidiano da máquina pública portuguesa, concentrou-se na solução dos diversos problemas da realidade do país: a pesca das baleias, a plantação de bosques, a exploração das minas, o melhoramento da agricultura. Em última análise, arquitetava soluções para resgatar o reino português da crise inevitável a que o declínio do sistema colonial o impelira.

Após retornar ao Brasil, em 1819, verifica-se uma guinada significativa no foco de seus escritos. Personagem central nos acontecimentos que levaram à emancipação do país, as reflexões de Bonifácio passaram a retratar a magnitude daquele momento histórico. O modelo político e o desenho institucional da nação prestes a se formar tornaram-se seu principal objeto de análise. Circunscrito a ambos os escopos, o projeto econômico em disputa.

Nessa área, Bonifácio mostrou-se um intelectual ainda mais plural, dificultando qualquer tentativa de classificá-lo taxonomicamente. Sua formação acadêmica no bojo das Luzes incutiu-lhe a proficuidade da economia de mercado. E José Bonifácio, de fato, a assimilou. Liberal sob a ótica econômica, lutou contra monopólios, privilégios e demais artificialidades inerentes ao mercantilismo. Ainda mais liberal do ponto de vista da garantia das prerrogativas individuais, encampou propostas no campo dos direitos civis que poderiam ser consideradas vanguardistas mesmo se aventadas um século depois.

A intrepidez de suas propostas sociais concorreu para que fosse estigmatizado, de acordo com Bouças (1963, p. 190), como “um revolucionário louco”, tendo sido acusado de “querer subverter toda a economia e o regime de trabalho brasileiros”. Para além do objetivo de libertar a população negra e prepará-la para a cidadania, suas propostas carregavam um alvo simbólico ainda mais difícil de ser alcançado: o desafio quimérico de o ente público transpor as porteiras das fazendas para impor-se ao poder privado. Eis a organicidade com que se entrelaçavam suas ideias políticas e econômicas.

Cidadão de intensa e ativa participação cívica, não lhe faltaram contradições políticas e ideológicas. Além da defesa anacrônica do sistema monárquico, o Andrada mostrou-se um governante autoritário e discricionário. Determinou o encarceramento e condenou ao exílio diversos adversários; de acordo com seus opositores, planejou, em parceria com seu irmão, até mesmo a eliminação de um de seus inimigos (D’Albuquerque, 1970, p. 57). Diferentemente do que afirma Vianna Filho (1963, p. 35), Bonifácio colheu, ao fim da vida, mais derrotas do que glórias. Consagrado pelo epíteto de patriarca da independência, o *founding father* brasileiro não viu a maioria de suas propostas se tornarem realidade.

Em que pesem as devidas salvaguardas, observam-se vicissitudes semelhantes no que toca à evolução de suas ideias econômicas. O liberalismo que defendia ferrenhamente enquanto funcionário da coroa em Lisboa foi realisticamente

sobreposto pelo pragmatismo dos *policymakers* quando assumiu o governo brasileiro. Conquanto não tenha logrado a continuidade da maior parte de suas medidas intervencionistas – como a estratégia comercial protecionista, a defesa da industrialização e a reforma agrária que beneficiaria negros e índios –, o simples fato de ter advogado medidas à época tão heterodoxas é sintomático no que diz respeito às mudanças por que passou seu pensamento econômico.

Reinterpretações históricas de personagens notáveis não encerram um retrato único e hermético. No caso de José Bonifácio de Andrada e Silva, a frutuosidade de sua vida permite narrativas tão divergentes quanto possíveis. O estudo de suas ideias econômicas corrobora essa ductilidade: erudito, impetuoso e suscetível às transformações de seu tempo, o patriarca pensou um projeto liberal, atuou por um Estado interventor e sucumbiu diante do *status quo* conservador que desde sempre dominou o país que ele ajudou a fundar.

6. Referências

Obras de José Bonifácio

SILVA, José Bonifácio de A e. Memória sobre a pesca das baleias, e extração do seu azeite, com algumas reflexões a respeito das nossas pescarias. In: FALCÃO, Edgard de C. (Org.). *Obras científicas, políticas e sociais de José Bonifácio de Andrada e Silva*. Volume I. São Paulo: Revista dos Tribunais, [1790] 1965.

_____. Memória sobre minas de carvão e ferraria de Foz do Alge, em Portugal. In: FALCÃO, Edgard de C. (Org.). *Obras científicas, políticas e sociais de José Bonifácio de Andrada e Silva*. Volume I. São Paulo: Revista dos Tribunais, [1813] 1965.

_____. Memória sobre a necessidade e utilidade do plantio de novos bosques em Portugal. In: FALCÃO, Edgard de C. (Org.). *Obras científicas, políticas e sociais de José Bonifácio de Andrada e Silva*. Volume I. São Paulo: Revista dos Tribunais, [1815] 1965.

_____. Elogio Acadêmico da senhora Dona Maria I. In: FALCÃO, Edgard de C. (Org.). *Obras científicas, políticas e sociais de José Bonifácio de Andrada e Silva*. Volume II. São Paulo: Revista dos Tribunais, [1817] 1965.

_____. Necessidade de uma Academia de Agricultura no Brasil. In: CALDEIRA, Jorge. *José Bonifácio de Andrada e Silva*. São Paulo: Ed. 34, [1820a] 2002.

_____. Memória econômica e metalúrgica sobre a fábrica de ferro de Ipanema, Sorocaba. In: BARBOSA, Francisco de A. *Dom João VI e a siderurgia no Brasil*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, [1820b] 1958.

_____. Lembranças e apontamentos do Governo Provisório para os senhores deputados da Província de S. Paulo. 9 de outubro de 1821. In: FALCÃO, Edgard de C. (Org.). *Obras científicas, políticas e sociais de José Bonifácio de Andrada e Silva*. Volume II. São Paulo: Revista dos Tribunais, [1821a] 1965.

_____. Estatutos para a Sociedade Econômica da província de São Paulo. Folheto impresso. 1821b.

_____. Manifesto do Príncipe Regente do Brasil aos governos e nações amigas, 6 de agosto de 1822. In: SOUSA, Octávio T. de. *O pensamento vivo de José Bonifácio*. São Paulo: Martins Fontes, [1822a] 1961.

_____. Representação do Governo de São Paulo ao Príncipe Regente. Representação de 3 de Janeiro de 1822. In: FALCÃO, Edgard de C. (Org.). *Obras científicas, políticas e sociais de José Bonifácio de Andrada e Silva*. Volume II. São Paulo: Revista dos Tribunais, [1822b] 1965.

_____. Apontamentos para a civilização dos Índios Bravos do Império do Brasil. In: FALCÃO, Edgard de C. (Org.). *Obras científicas, políticas e sociais de José Bonifácio de Andrada e Silva*. Volume II. São Paulo: Revista dos Tribunais, [1823a] 1965.

_____. Apontamentos para a civilização dos Índios Bárbaros do Reino do Brasil. In: BOEHRER, George C. A. *Edição crítica*. Lisboa: Agência-Geral do Ultramar, [1823b] 1963.

_____. Representação à Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil sobre a Escravatura. In: FALCÃO, Edgard de C. (Org.). *Obras científicas, políticas e sociais de José Bonifácio de Andrada e Silva*. Volume II. São Paulo: Revista dos Tribunais, [1823c] 1965.

_____. Viagem mineralógica na Província de S. Paulo. In: FALCÃO, Edgard de C. (Org.). *Obras científicas, políticas e sociais de José Bonifácio de Andrada e Silva*. Volume I. São Paulo: Revista dos Tribunais, [1823d] 1965.

_____. Apontamentos autobiográficos. SOUSA, Octávio T. de. *O pensamento vivo de José Bonifácio*. São Paulo: Martins Fontes, [s.d.p] 1961.

_____. Notas sobre a organização política do Brasil, quer como Reino Unido a Portugal, quer como Estado Independente. In: SOUSA, Octávio T. de. *O pensamento vivo de José Bonifácio*. São Paulo: Martins Fontes, [s.d.b] 1961.

_____. Pensamentos e notas. In: SOUSA, Octávio T. de. *O pensamento vivo de José Bonifácio*. São Paulo: Martins Fontes, [s.d.h] 1961.

_____. A maior infelicidade que suportou a massa geral dos homens foi a conquista do Novo Mundo. In: DOLHNIKOFF, Miriam. *Projetos para o Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, [s.d.d] 1998.

_____. Avulsos. In: DOLHNIKOFF, Miriam. *Projetos para o Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, [s.d.c] 1998.

_____. Banir a ignorância e a antiga barbárie de costumes. In: DOLHNIKOFF, Miriam. *Projetos para o Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, [s.d.g] 1998.

_____. Civilização dos índios e coisas do Brasil. In: DOLHNIKOFF, Miriam. *Projetos para o Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, [s.d.e] 1998.

_____. Debilidade e pobreza do reino. In: DOLHNIKOFF, Miriam. *Projetos para o Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, [s.d.l] 1998.

_____. Misturemos os negros com as índias. In: DOLHNIKOFF, Miriam. *Projetos para o Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, [s.d.i] 1998.

_____. Notas *pro domo*. In: DOLHNIKOFF, Miriam. *Projetos para o Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, [s.d.a] 1998.

_____. O governo deriva da propriedade. In: DOLHNIKOFF, Miriam. *Projetos para o Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, [s.d.j] 1998.

_____. Os índios devem gozar dos privilégios da raça branca. In: DOLHNIKOFF, Miriam. *Projetos para o Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, [s.d.f.] 1998.

_____. Apontamentos. In: CALDEIRA, Jorge. *José Bonifácio de Andrada e Silva*. São Paulo: Ed. 34, [s.d.o] 2002.

_____. Apontamentos sobre política. In: CALDEIRA, Jorge. *José Bonifácio de Andrada e Silva*. São Paulo: Ed. 34, [s.d.m] 2002.

_____. Notas sobre administração e agricultura. In: CALDEIRA, Jorge. *José Bonifácio de Andrada e Silva*. São Paulo: Ed. 34, [s.d.n] 2002.

Demais obras

ALMEIDA, Paulo Roberto. *Formação da diplomacia econômica no Brasil*. As relações econômicas internacionais no Império. Brasília: FUNAG, 2017.

AMZALAK, Moses B. *Do Estudo e da evolução das doutrinas econômicas em Portugal*. Lisboa: Museu Comercial, 1928.

_____. *José Bonifácio de Andrada e Silva, economista*. Lisboa: Ottosgráfica, 1941.

ANDRADA, Martim Francisco R. de. Atos de Governo. Portaria, condições e fala sobre empréstimo interno. In: FALCÃO, Edgard de C. (Org.). *Obras científicas, políticas e sociais de José Bonifácio de Andrada e Silva*. Volume II. São Paulo: Revista dos Tribunais, [1822] 1965.

ANJOS, João Alfredo dos. *José Bonifácio, primeiro chanceler do Brasil*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2008.

AZEVEDO, Celia M. M. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

BARATA, Mário. Viagens de Estudos Científicos de José Bonifácio e Atividades na Intendência das Minas de Portugal. *RIHGB*, v. 260, p. 252-255, 1963.

BARBOSA, Francisco de A. José Bonifácio e seu papel na Independência. In: FALCÃO, Edgard de C. (Org.). *Obras científicas, políticas e sociais de José Bonifácio de Andrada e Silva*. Volume III. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1965.

BARRETTO, Vicente. *Ideologia e política no pensamento de José Bonifácio de Andrada e Silva*. Rio de Janeiro: Zahar, 1977.

BASTIEN, Carlos. A divisão da história do pensamento económico português em períodos. *Working paper*, n. 16. Lisboa: Gabinete de História Económica e Social, 2000.

BITTENCOURT, Leopoldo A. Feijó. *A influência do meio português na formação da mentalidade do patriarca da independência do Brasil*. Congresso do mundo português. Lisboa, 1940.

BOUÇAS, Valentim F. José Bonifácio, o economista. *Revista de História*, v. 27, n. 55, 1963.

BRAGA, Isabel D. Luzes, natureza e pragmatismo em Portugal: o contributo da Real Academia das Ciências no século XVIII. *Tempo*, Niterói, v. 22, n. 41, p. 551-565, set./dez. 2016.

BUZUID, Alfredo. *José Bonifácio*. A visão do estadista. Comissão Executiva Central do Sesquicentenário da Independência do Brasil. Departamento de Imprensa Nacional, 1972.

CALDEIRA, Jorge. *José Bonifácio de Andrada e Silva*. São Paulo: Ed. 34, 2002.

CALÓGERAS, João Pandiá. *A política exterior do Império*. Brasília: Senado Federal, [1927] 1998.

- CARDOSO, José Luis. *O pensamento econômico em Portugal nos finais do século XVIII*. Lisboa: Editorial Estampa, 1989.
- CARNEIRO, David. *A vida gloriosa de José Bonifácio de Andrada e Silva e sua atuação na Independência do Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1977.
- CARVALHO, Flavio Rey de. *Um iluminismo português? A reforma da universidade*. São Paulo: Annablume, 2008.
- CASTRO, Therezinha. *José Bonifácio e a unidade nacional*. Rio de Janeiro: Record, 1984.
- COELHO, José Maria L. Elogio histórico de José Bonifácio de Andrada e Silva. In: FALCÃO, Edgard de C. (Org.). *Obras científicas, políticas e sociais de José Bonifácio de Andrada e Silva*. Volume III. São Paulo: Revista dos Tribunais, [1877] 1965.
- COSTA, Emília V. da. *Da monarquia à República*. Momentos decisivos. São Paulo: Editora UNESP, 2007.
- COSTA, Pedro P. da S. *José Bonifácio*. São Paulo: Editora Três, 1974.
- CRUZ, Guilherme B. da. (Org.). *Coimbra e José Bonifácio de Andrada e Silva*. Memórias da Academia de Ciências de Lisboa. Tomo XX. Lisboa, 1979.
- D'ALBUQUERQUE, Arci T. *José Bonifácio, o Falso Patriarca*. São Paulo: Aurora, 1970.
- DIAS, Maria Odila da S. *O fardo do homem branco: Southey, o historiador do Brasil*. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1974.
- DOLHNIKOFF, Miriam. O projeto nacional de José Bonifácio. *Revista Novos Estudos*, p. 121-141, nov. 1996.
- _____. *Projetos para o Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- FALCÃO, Edgard de C. (Org.). *José Bonifácio, o Patriarca*. Sua Vida e Sua Obra. Santos, 1963.
- FONSECA, Gondin da. *A Revolução Francesa e a vida de José Bonifácio, uma interpretação incômoda*. São Paulo: EDART, 1968.
- FRANCO, Maria Sylvia de C. As idéias estão em seu lugar. *Cadernos de Debate*, n. 1. São Paulo: Brasiliense, 1976.
- GUIMARÃES, Fernando Luiz C. *José Bonifácio, Cientista*. Exposição comemorativa do sesquicentenário da morte do Patriarca da Independência. Rio de Janeiro: Maity Comunicação e Editora, 1988.

LIBERALLI, Carlos Henrique R. José Bonifácio, cientista e tecnologista. *Revista de História*, v. 27, n. 55, 1963.

_____. Werner, o mestre de José Bonifácio. In: FALCÃO, Edgard de C. (Org.). *Obras científicas, políticas e sociais de José Bonifácio de Andrada e Silva*. Volume III. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1965.

LIMA, Heitor F. *História do pensamento econômico no Brasil*. São Paulo: Editora Nacional, 1978.

LISBOA, Karen M. O Brasil à luz de José Bonifácio. *Revista Novos Estudos*, edição 51, São Paulo, jul. 1998.

MARTINEZ, Paulo Henrique. O ministério dos Andradas (1822-1823). In: JANCSÓ, István (Org.). *Brasil: Formação do Estado e da Nação*. São Paulo: Hucitec, Ed. Unijuí, Fapesp, p. 469-496, 2003.

MAXWELL, Kenneth. A geração de 1790 e a idéia do Império luso-brasileiro. In: KENNETH, Maxwell. *Chocolate, piratas e outros malandros*. Ensaios tropicais. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.

MONTEIRO, Nuno G. P. de F. Pombal's Government: Between Seventh-Century Valido and Enlightened Models. In: PAQUETTE, Gabriel (Org.). *Enlightened Reform in Southern Europe and its Atlantic Colonies, c. 1750-1830*. Surrey: Ashgate Publishing, 2009.

MOTA, Carlos Guilherme S. S. da. José Bonifácio. Projetos para o Brasil. In: MOTA, Lourenço D. (Org.). *Introdução ao Brasil: um banquete ao trópico*. São Paulo: Editora SENAC, 1999.

MUNTEAL FILHO, Oswaldo. Uma sinfonia para o novo mundo: a Academia Real das Ciências de Lisboa e os caminhos da Ilustração luso-brasileira na crise do antigo sistema colonial. Tese de doutorado (mimeo.). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Departamento de História. Rio de Janeiro, 1998.

NEIVA, Venâncio F. *Resumo biográfico de José Bonifácio de Andrada e Silva; o patriarca da Independência do Brasil*. Rio de Janeiro: Irmãos Pongetti, 1938.

NEVES, Lucia Maria B. P. *Corcundas, constitucionais e pés-de-chumbo: a cultura política da independência (1820-1822)*. Rio de Janeiro, Revan/FAPERJ, 2003.

NOVAIS, Fernando A. O reformismo ilustrado luso-brasileiro: alguns aspectos. *Revista Brasileira de História*, n. 7, 1984.

_____. *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)*. São Paulo: Hucitec, 2001.

OLIVEIRA, Cecília Helena de S. *A astúcia liberal: relações de mercado e projetos políticos no Rio de Janeiro (1820-1824)*. Bragança Paulista: Edusf/Ícone, 1999.

OLIVEIRA, José Feliciano de. *José Bonifácio e a independência: o homem do FICO e o verdadeiro Patriarca*. São Paulo: Liv. Martins, 1955.

PEIXOTO, Afrânio. *José Bonifácio de Andrada e Silva*. O Patriarca da Independência. In: PEIXOTO, Afrânio; ALVES, Constâncio (Orgs.). *José Bonifácio (O velho e o moço)*. Lisboa: Tipografia dos Diários de Notícias, 1920.

PRADO JÚNIOR, Caio. *Evolução política do Brasil e outros estudos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

RAYMUNDO, Leticia de O. *Legislar, amalgamar, civilizar: a mestiçagem em José Bonifácio de Andrada e Silva (1783-1823)*. Dissertação de mestrado. Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Departamento de História. São Paulo, 2011.

REIS, João José; SIVA, Eduardo. *Negociação e conflito. A resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

RODRIGUES, José Honório. O pensamento político e social de José Bonifácio. In: FALCÃO, Edgard de C. (Org.). *Obras científicas, políticas e sociais de José Bonifácio de Andrada e Silva*. Volume II. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1965.

RODRIGUES, José Honório; SEITENFUS, Ricardo A. S. *Uma História diplomática do Brasil. 1531-1945*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.

SCHWARZ, Roberto. As idéias fora do lugar. In: SCHWARZ, Roberto. *Ao vencedor as batatas: forma literária e processo social nos inícios do romance brasileiro*. São Paulo: Paz e Terra, [1977] 2001.

SILVA, Ana Rosa C. da. *Construção da nação e escravidão no pensamento de José Bonifácio: 1783-1823*. Dissertação de mestrado. Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Departamento de História. Campinas, 1996.

_____. *Inventando a nação. Intelectuais ilustrados e estadistas luso-brasileiros no crepúsculo do Antigo Regime português: 1750-1822*. Tese de doutorado. Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Departamento de História. Campinas, 2000.

SILVA, Maria Beatriz N. da. *A cultura luso-brasileira: da reforma da universidade à Independência do Brasil*. Lisboa: Editorial Estampa, 1999.

SILVA, Raul de A. e. José Bonifácio, homem de pensamento e homem de ação. *Revista de História*, n. 55, 1963.

SOARES, José Carlos de. *José Bonifácio, economista*. São Paulo: Academia de Ciências Econômicas de São Paulo, 1944.

SOUSA, Octávio T. de. *O pensamento vivo de José Bonifácio*. São Paulo: Martins Fontes, 1961.

_____. *José Bonifácio*. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1972.

TAVORA FILHO, Elysiario. *José Bonifácio cientista, professor e técnico*. Rio de Janeiro: Casa do Estudante do Brasil, 1944.

VARELA, Alex G. “*Juro-lhe pela honra de bom vassalo e de bom português*”: filósofo natural e homem público. Uma análise das memórias científicas do ilustrado José Bonifácio de Andrada e Silva (1780-1819). Dissertação de mestrado. Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Geociências. Campinas, 2001.

_____. “*Juro-lhe pela honra de bom vassalo e bom português*”: as cartas de José Bonifácio de Andrada e Silva para d. Rodrigo de Sousa Coutinho. *Revista IHGB*, Rio de Janeiro, a. 174 (460), p. 281-310, jul./set. 2013.

VAZ, Francisco António. *Instrução e economia*. As ideias econômicas no discurso da ilustração portuguesa (1746-1820). Lisboa: Edições Colibri, 2002.

VIANNA FILHO, Luiz. José Bonifácio, o político. *Revista de História*, v. 27, n. 55, 1963.

WEFFORT, Francisco C. *Formação do pensamento político brasileiro*. Ideias e personagens. São Paulo: Ática, 2006.